



**INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BAURU
CEUB**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

**BAURU
2017**

SUMÁRIO

1	CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES	3
1.1	Nome da Mantenedora	3
1.2	Base Legal da Mantenedora	3
1.3	Nome da IES – Mantida	3
1.4	Base Legal da IES.....	3
1.5	Perfil e Missão da IES.....	4
1.6	Dados socioeconômicos da região.....	4
1.7	Breve Histórico da IES	5
1.8	Políticas Educacionais	7
2	CARACTERIZAÇÃO E CONCEPÇÃO DO CURSO	9
2.1	Endereço de Funcionamento do Curso	9
2.2	Modalidade do Curso	9
2.3	Número de vagas autorizadas	9
2.4	Conceito de Curso.....	9
2.5	Turnos de funcionamento do curso.....	9
2.6	Carga horária total do curso (em horas e em hora/aula).....	9
2.7	Tempo de Integralização do Curso	9
2.8	Bases legais do curso	9
2.9	Justificativa do curso	10
2.10	Objetivos do curso	11
2.11	Perfil profissional do egresso	12
3	ESTRUTURA CURRICULAR	14
3.1	Disciplinas por Eixo de Formação	14
3.2	Matriz Curricular	14
3.3	Ementas e Referências Bibliográficas	16
3.4	Conteúdos Curriculares	58
3.5	Princípios Metodológicos	58
3.6	Sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem.....	59
4	CORPO DOCENTE	61
4.1	Titulação e Regime de trabalho	61
4.2	Identificação e perfil do Coordenador do Curso.....	62
4.3	Núcleo Docente Estruturante – NDE	63
4.4	Colegiado de curso.....	63
5	PRÁTICAS ACADÊMICO-PEDAGÓGICAS	65
5.1	Estágio Curricular Supervisionado	65
5.2	Atividades Complementares.....	67
5.3	Trabalho de Conclusão de curso	68
6	APOIO AO DISCENTE	71
6.1	Apoio Psicopedagógico	71
6.2	Mecanismos de Nivelamento.....	72
6.3	Monitoria.....	72
6.4	Atividades acadêmicas	73

6.5	Programas de financiamento.....	73
7	COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA	76
7.1	Comissão Própria de Avaliação - CPA.....	77
7.2	Constituição da CPA	77
7.3	Metodologia e Etapas	78
7.3.1	<i>Dimensões e Instrumentos</i>	<i>79</i>

1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

1.1 Nome da Mantenedora

INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO

1.2 Base Legal da Mantenedora

Endereço - Praça 9 de Julho nº 1-51 – Vila Pacífico – CEP 17.050-790
Bauru – São Paulo.

Razão Social - INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO, CNPJ 45.024.551/0001-23.

Registro no Cartório – 1º Oficial de Títulos e Documentos da Comarca de Bauru/SP, registro sob nº 0005112 na pasta própria nº 105, sob ordem de nº 109.

Atos Legais - Estatuto Associativo, datado de 25/10/2007.

1.3 Nome da IES – Mantida

Centro Universitário de Bauru – CEUB

1.4 Base Legal da IES

O Centro Universitário de Bauru é instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 1.211, de 4 de outubro de 2010, por transformação da Faculdade de Direito de Bauru, Faculdade de Ciências Econômicas de Bauru e Faculdade de Serviço Social de Bauru, todas sediadas na cidade que a elas empresta o nome.

O limite territorial de atuação do Centro Universitário de Bauru está circunscrito ao município de Bauru, Estado de São Paulo, com *campus* pioneiro na Praça 9 de Julho, 1-51, Vila Falcão.

O Centro Universitário de Bauru, mantido pela Instituição Toledo de Ensino, é conceito 4 no IGC (Índice Geral de Cursos em 2015).

Base Legal do Curso de Graduação em Direito

Autorização do curso: Decreto nº 31.099 de 9/7/1952 - D.O.U de 12/7/1952.

Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria nº 265, de 04.04.2017 (D.O.U de 04/04/2017).

1.5 Perfil e Missão da IES

O Centro Universitário de Bauru – CEUB tem como missão oferecer um processo de ensino/aprendizagem que capacite seus egressos a atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade. Para alcançar seus propósitos promove educação superior que contribui para formação de cidadãos críticos, investigativos, com formação humanística e visão interdisciplinar capazes de identificar as principais questões de sua área, apontando soluções, de forma eficaz.

Para realizar sua missão, o CEUB possuidor de uma política de graduação e pós-graduação sólida, encontra-se articulado organicamente a um projeto de sociedade e de educação.

A IES preocupa-se em promover, de maneira integrada, o ensino superior (propiciando que o educando desenvolva-se como sujeito do processo educacional) para a capacitação profissional dos seus alunos e para atender às necessidades de demanda da área, a investigação de iniciação científica e intelectual, bem como a educação geral dos membros do seu corpo social, como meios de alcançar o desenvolvimento pessoal e da comunidade na qual os cursos estão inseridos, sobretudo, às relacionadas com a formação de um profissional ético, crítico e consciente diante da realidade brasileira e, especialmente, do município e da região.

1.6 Dados socioeconômicos da região

O município de Bauru apresenta Índice de Desenvolvimento Humano IDH de 0,801, considerando-se assim como muito elevado em relação ao país, sendo o 20º maior do Estado¹. A população estimada em 2017 segundo IBGE² é de 371.690 pessoas.

¹ Fonte: Wikipedia. <http://pt.wikipedia.org/wiki/Bauru>. Acesso em 08/08/2017.

² <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=350600&search=||infogr%E1ficos:-informa%E7%F5es-completas>. Acesso em 01/09/2017.

De acordo com o IBGE³, a cidade possuía, no ano de 2015, 14.456 unidades locais e 13.743 empresas e estabelecimentos comerciais atuantes. 141.342 trabalhadores eram classificados como pessoal ocupado total e 123.700 categorizavam-se em pessoal ocupado assalariado. Salários juntamente com outras remunerações somavam R\$ 3.838.642,00 e o salário médio mensal de todo município era de 2,9 salários mínimos.

A agricultura é o setor menos relevante da economia de Bauru. De todo o PIB⁴ o valor adicionado bruto da agropecuária, a preços correntes, é de R\$ 32.260,00.

Atualmente a indústria é o segundo setor mais relevante para a economia do município. Segundo IBGE⁵, o valor adicionado bruto da indústria, a preços correntes é de R\$ 1.692.036,00. O destaque na cidade diz respeito aos setores metal-mecânico, editorial e gráfico, alimentício, eletroeletrônico, plásticos, sendo que a mão de obra diretamente empregada nas fábricas e indústrias bauruenses ultrapassa os 20 mil trabalhadores. Na cidade são produzidos principalmente: baterias automotivas, plásticos, formulários contínuos, embalagens, alimentos e roupas, além de ser grande exportador de derivados de carne e líder nacional em produção de cadernos escolares. Bauru conta com três distritos industriais, com mais de 130 empresas instaladas nos setores de indústria, prestação de serviços e comércio atacadista⁶.

Ademais, o valor adicionado bruto dos serviços, a preços correntes – inclusive administração, saúde e educação públicas e seguridade social é de R\$ 8.002.014,00⁷.

1.7 Breve Histórico da IES

³ Fonte:

<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=350600&idtema=165&search=sao-paulo|bauru|estatisticas-do-cadastro-central-de-empresas-2015>. Acesso em 08/08/2017.

⁴ Fonte:

<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=350600&idtema=162&search=sao-paulo|bauru|produto-interno-bruto-dos-municipios-2014>. Acesso em 08/08/2017.

⁵ Fonte:

<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=350600&idtema=162&search=sao-paulo|bauru|produto-interno-bruto-dos-municipios-2014>. Acesso em 08/08/2017.

⁶ Fonte: Wikipedia. <http://pt.wikipedia.org/wiki/Bauru>. Acesso em 08/08/2017.

⁷ Fonte:

<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=350600&idtema=162&search=sao-paulo|bauru|produto-interno-bruto-dos-municipios-2014>. Acesso em 08/08/2017.

A Instituição Toledo de Ensino despontou como projeto educacional no dia 21 de abril de 1950, com a criação da Escola Técnica de Bauru, que oferecia os cursos de Química Industrial e Pontes e de Estradas e Edificações.

Desde então, no constante trabalho do dedicado educador, o Professor Antônio Eufrásio de Toledo abria e estruturava novos cursos que pudessem ampliar as áreas do conhecimento humano, nas quais os estudantes da Instituição atuavam e viriam a contribuir para o desenvolvimento da sociedade.

Tendo como principal característica o empreendedorismo e como missão de vida proporcionar aos jovens deste país a oportunidade de construir seu próprio futuro e sua riqueza, baseados em valores éticos e de responsabilidade social, o Professor Antonio Eufrásio de Toledo não mediu esforços em busca do aprimoramento da qualidade dos serviços oferecidos pela ITE, que rapidamente se expandiu, registrando algumas datas importantes:

- 25 de Outubro de 1951 - Fundada a Faculdade de Direito de Bauru, autorizada a funcionar em Julho de 1952 e reconhecida por Decreto Federal em Outubro de 1956;
- 05 de Fevereiro de 1952 - Reconhecidos os Cursos Técnicos pelo Governo Federal;
- 01 de Dezembro de 1952 - Autorizado o funcionamento dos cursos de Educação Física e Técnico Esportivo;
- 06 de Novembro de 1959 - Fundado o Curso de Ciências Econômicas, autorizado a funcionar em Julho de 1960, juntamente com o Curso de Ciências Contábeis, que foram reconhecidos posteriormente em Maio de 1968;
- Setembro de 1963 - Fundada a Faculdade de Serviço Social de Bauru, reconhecida por Decreto Federal em Março de 1968.
- Outubro de 1978, a ITE inaugura o seu Centro de Pós-Graduação (CPG) com o intuito de aprimoramento do corpo docente pertencente à Mantenedora e como instrumento de aproximação dos profissionais da região com o meio acadêmico. Atualmente, o CPG oferece a seus acadêmicos 04 cursos nos programas de Lato e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), abrangendo diversas áreas do conhecimento (Direito, Administração, Serviço Social e Interdisciplinar).
- Em fevereiro de 2004, outro importante passo rumo à expansão. O Ministério da Educação (MEC), por meio de Decreto Federal, autoriza o funcionamento dos cursos de Administração com Ênfase em Sistemas de Informação, Administração com Ênfase em Comércio Exterior, Ciências Aeronáuticas com Habilitação em Pilotagem Comercial, Gestão de Negócios Imobiliários e Gestão de Pequenas e Médias

Empresas, que passam a integrar o rol de graduações oferecidas pela Faculdade de Ciências Econômicas de Bauru (que já englobava os cursos de Administração de Empresas, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas).

No dia 11 de dezembro de 2012, o Centro Universitário de Bauru autorizou o novo curso de Engenharia de Produção na Resolução do CONSU N.º 01/2012.

1.8 Políticas Educacionais

O entrelaçamento entre ensino, pesquisa e extensão e a realidade ultrapassa a afirmação de ser um princípio constitucional. Trata-se de um dos passos fundamentais para trilhar o caminho da Educação.

O CEUB, por meio da integração desses passos, reúne melhores condições para produzir e socializar o conhecimento científico, considerado como atividade social, mediado pelo contexto histórico onde se realiza.

O Projeto Pedagógico Institucional do CEUB tem como política de ensino o oferecimento de cursos concebidos com a finalidade de proporcionar aos egressos uma sólida formação para o mercado de trabalho, amparada por embasamento teórico e prático, que possibilite condições para que adquiram uma visão abrangente da realidade em que atuarão, promovendo uma prática focada em princípios éticos, que possibilitem a construção do conhecimento técnico-científico, o aperfeiçoamento cultural e o desenvolvimento do pensamento reflexivo, crítico e responsável, que impulse a transformação política, social e econômica da sociedade.

Com o intuito de realizar sua missão institucional o Centro Universitário de Bauru busca desenvolver ensino, pesquisa e extensão de qualidade, que se encontram expressos em seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Projeto Pedagógico Institucional – PPI e Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário de Bauru explicita as opções políticas da graduação, seja do ponto de vista da política institucional de ensino, pesquisa, extensão, seja das políticas de fomento, apoio, desenvolvimento e inserção social.

Nessa direção, conforme as diretrizes educacionais e metas explicitadas no PDI, a IES propõe políticas, ações e possibilita condições de sua efetivação, nos cursos oferecidos, por meio de procedimentos administrativos facilitadores de sua execução, dentro de um contexto que se abre para a sociedade, estabelecendo com

seus segmentos representativos, relações de parcerias, com vistas ao mercado de trabalho, tanto do setor público como privado.

Para tanto, disponibiliza estrutura adequada (bibliotecas, recursos audiovisuais, laboratórios de informática, auditórios, entre outras), meios de comunicação entre as partes que refletem avanço tecnológico (internet, site, wireless) dentre outros suportes, bem como conta com o apoio de pessoal técnico-administrativo especializado e corpo docente qualificado.

Através da política de desenvolvimento institucional apresentada pela IES, existe a articulação entre os cursos de graduação e de pós-graduação *lato e stricto sensu*, efetuada por meio de uma proposta de desenvolvimento comum das experiências de inovação metodológica, dos projetos de produção de pesquisa e publicação e de um rico trânsito docente e discente entre os diversos projetos institucionais. Isso demonstra como a política de desenvolvimento institucional responde às reflexões do projeto pedagógico do curso, que valoriza essa integração no processo de construção de sua qualidade acadêmica.

Por outro lado, a política de acervo, o plano de carreira docente, os projetos de qualificação docente, as atividades de extensão, os incentivos institucionais e as práticas avaliativas presentes no Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) confirmam uma compreensão de complementaridade entre as experiências acadêmicas institucionais e um compromisso de que os investimentos institucionais atendam às demandas pedagógicas que sustentam o Centro Universitário de Bauru.

2 CARACTERIZAÇÃO E CONCEPÇÃO DO CURSO

2.1 Endereço de Funcionamento do Curso

Praça 9 de Julho nº 1-51 – Vila Pacífico – CEP 17050-790, Bauru – São Paulo.

2.2 Modalidade do Curso

Presencial.

2.3 Número de vagas autorizadas

245 vagas por turno – 490 totais anuais.

2.4 Conceito de Curso

Enade – conceito 3.

CPC (Conceito preliminar de curso) – nota 3.

2.5 Turnos de funcionamento do curso

<input checked="" type="checkbox"/>	Matutino	<input checked="" type="checkbox"/>	Noturno
-------------------------------------	----------	-------------------------------------	---------

2.6 Carga horária total do curso (em horas e em hora/aula)

3.740 horas.

4.488 horas-aula.

2.7 Tempo de Integralização do Curso

Mínimo: 5 anos	Máximo: 10 anos.
----------------	------------------

2.8 Bases legais do curso

O Curso de Graduação em Direito foi autorizado pelo Decreto Federal nº 31.099, de 9 de julho de 1952, reconhecido pelo Decreto Federal nº 40.230, de 31 outubro de 1956, e com renovação de reconhecimento pela Portaria nº 265, de 04.04.2017 (DOU de 04.04.2017).

2.9 Justificativa do curso

O ensino jurídico no Brasil precisa contribuir significativamente para o desenvolvimento da sociedade brasileira contemporânea, procurando se adaptar às inovações do conhecimento e empregar, ao mesmo tempo, as condições tecnológicas básicas para trabalhar as informações e conhecimentos que respondam às exigências do desenvolvimento.

O ensino jurídico precisa contribuir para consolidar novos institutos jurídicos como instrumentos de viabilização das demandas sociais emergentes e do acelerado processo integrativo das sociedades. Ademais, precisa estar integrado e voltado para as questões essenciais dos problemas jurídicos e demandas regionais de desenvolvimento.

A formação do operador do direito para sociedade moderna não pode ficar restrita ao tecnicismo formativo dos anos de 1970-1990, principalmente neste momento em que a sociedade precisa de profissionais do direito com condições de contribuir para o desenvolvimento democrático do Estado brasileiro e para o fortalecimento do poder judiciário, advocacia, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradoria, e outras atividades jurídicas, processo este no qual a ética e o humanismo são cada vez mais exigidos na sociedade.

Dessa forma, o curso se reveste de uma individualidade institucional própria da Instituição Toledo de Ensino, ao tempo em que atende aos preceitos paradigmáticos que regem, hoje, o ensino jurídico no Brasil, ou seja, o critério do mérito intelectual ou do melhor rendimento mínimo que dota o aluno da essencial aptidão para pensar, jurídica e criticamente, o direito e a sociedade em dimensões totalizantes, levando-o a um compromisso, que não é só profissional, mas também cristão, com a justiça, a legitimidade, a equidade, a ética, a igualdade e a liberdade enquanto valores-síntese deste saber científico-profissional.

2.10 Objetivos do curso

O curso é projetado para formar e habilitar um profissional com capacidade crítica, apto à intervenção reconstrutiva do social, e preparado tecnicamente para a sua escolha ocupacional.

O bacharel em direito formado pelo Centro Universitário de Bauru terá a seu dispor amplas opções dentro da carreira jurídica. Poderá seguir a advocacia militante ou exercer a função de operador jurídico através da investidura em cargos públicos, desde que aprovado em concurso.

Também é objetivo da IES contribuir para com o desenvolvimento da região.

Para assumir tais encargos, o curso de graduação em direito busca a formação integral do bacharel, preparando-o para o seu relacionamento diário com as leis e as formas processuais, sob a perspectiva do pleno exercício da cidadania, comprometendo-se com a democracia e com os valores que a embasam. Por conseguinte, as atividades curriculares integrantes do curso oferecem conhecimentos de legislação, no seu conjunto, sem descuidar da busca contínua da especificidade no campo jurídico, com vistas a um melhor desempenho profissional, e uma visão multidisciplinar, envolvendo conhecimentos básicos de filosofia, lógica, política, economia, entre outras.

Não se pode esquecer que a sociedade pós-moderna busca um homem integrado; um profissional como agente transformador, gerador de novos conhecimentos e soluções para o melhor desenvolvimento político-cultural e socioeconômico da região e do país; possuidor de sólida bagagem cultural, com consciência crítica e visão social; habilitado e com domínio em seu campo específico de atuação; preparado para o trabalho em equipe; certo de que precisa aperfeiçoar-se, continuamente, e estar inserido no contexto integral de um universo que se globaliza, mas sem olvidar-se da realidade local.

Integrando uma nova equipe Inter-profissional e transdisciplinar, o profissional deste século deve ter capacidade de conviver com conflitos sem temores e sem preconceitos e administrá-los sem estar lastreado em verdades estratificadas, em opiniões, em visões parciais do mundo. Adotando-se tal postura, crítica e criativa, necessariamente o profissional desenvolverá uma disciplina intelectual e capacidade de abstração e generalização, além da disposição para o diálogo (saber ouvir,

entender e argumentar) e para negociação (refutando as relações de dissenso e priorizando as relações de consenso em respeito à justiça e à equidade).

Conseqüentemente, o profissional de qualquer área no século XXI deve desenvolver a capacidade de indagar sempre “por quê?”, e identificar respostas com determinação e perseverança, desenvolvendo sua capacidade de observação e de correlacionar fatos, para entender as interfaces e interações entre os fenômenos, em particular o Direito; deve, também, utilizar-se dos meios tecnológicos para assegurar o acesso à justiça, além de se empenhar, de corpo e alma, para garantir a prestação jurisdicional ao seu cliente, sempre empenhado em resgatar a ética no exercício da profissão.

Deste modo, no século XXI, do Bacharel em Direito, além do domínio científico e técnico-profissional da área jurídica será também exigido conhecimento, competências e habilidades para enfrentar as contradições que permeiam e antagonizam os agentes sociais - governo, sociedade civil e cidadão -, as quais serão dissipadas, na medida em que novas relações sejam implementadas, exigindo que cada um desses atores, *de per si* e no seu conjunto, seja mais, para ser melhor e ter mais.

2.11 Perfil profissional do egresso

O profissional formado no Centro Universitário de Bauru deve possuir como competência primordial, uma visão crítica dos espaços públicos e privados, mediante formação humanista que, aliada ao saber técnico-jurídico e prático, abre-se para compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico como um fenômeno social, situado espacial e temporalmente, articulando, nesta medida, a atuação profissional às problemáticas incidentes sobre o processo de desenvolvimento da democracia e da justiça social no Brasil.

O desempenho de tal competência deve estar permanentemente informado por um senso ético vincado na natureza pública da instituição de ensino responsável pelo Curso.

Deste modo, a competência para o exercício da profissão, na esfera privada ou pública, no desempenho da advocacia, magistratura, Ministério Público, procuradoria, magistério ou na pesquisa de cunho científico, deve permanentemente conjugar a formação técnico-jurídica um sentido ético de compromisso social que não

descreve das relevantes funções da atuação profissional do bacharel em direito no desenvolvimento da sociedade brasileira.

Para se conferir competência ao profissional egresso do Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário de Bauru, a organização didático-pedagógica do Curso tem se revelado suficientemente apta a desenvolver as habilidades e competência para:

- interpretação e aplicação do direito, adequada significativamente ao contexto social da atuação profissional;
- inteligibilidade dos fenômenos jurídicos, como fenômenos sociais complexos, considerando as variáveis controláveis e incontroláveis que os constituem teórica e empiricamente;
- realizar pesquisa sobre a causalidade funcional e estrutural das normas, da dogmática e da produção jurisprudencial;
- produção jurídica crítica e socialmente comprometida que apresente domínio teórico e metodológico;
- atuação profissional, com sólido domínio teórico e prático informado por um acurado senso ético;
- enfrentar profissionalmente questões jurídicas novas, através de práticas construtivas e criativas do direito existente e do direito insurgente;
- transmissão e reprodução crítica do saber jurídico através do magistério e da produção científica.

Destarte, objetiva-se formar o profissional do direito preparado para uma sociedade em rápida e em permanente mudança. Este profissional deverá, portanto, estar apto a responder com rapidez e criatividade às demandas deste mundo, o que só será possível com uma sólida formação teórica e prática que forneça segurança nos desafios diários.

Porém, acredita-se que o profissional deve estar engajado com as lutas da sociedade por um mundo mais equilibrado, pautado pela redução das desigualdades sociais e regionais. Por isso, o ensino que se ministra não pode se distanciar da busca do aperfeiçoamento do ser humano. Não se pretende apenas ensinar o direito, mas objetiva-se preparar o aluno para que ele se inspire no direito e dele se valha para contribuir para a sociedade. Ressalte-se, uma vez mais, que não se quer o aluno repetidor de normas, mas sim aquele que as compreende, as analisa e, assim, seja capaz de contribuir de forma real.

3 ESTRUTURA CURRICULAR

3.1 Disciplinas por Eixo de Formação

Disciplinas do Eixo de Formação Fundamental	
DISCIPLINA	CH
Antropologia	36
Ciência Política	72
Economia	36
Ética	36
Filosofia	36
História	108
Psicologia	36
Sociologia	36

Disciplinas do Eixo de Formação Profissional	
DISCIPLINA	CH
Direito Constitucional	216
Direito Administrativo	144
Direito Tributário	144
Direito Penal	360
Direito Civil	684
Direito Empresarial	180
Direito do Trabalho	144
Direito Internacional	72
Direito Processual	756

Disciplinas do Eixo de Formação Prática	
DISCIPLINA	CH
Estágio Curricular Supervisionado	300
Trabalho de Curso	108
Atividades Complementares	200

3.2 Matriz Curricular

DISCIPLINA	DI03		
	CR	CH	R
Ingressantes a partir de 2015			
1º ANO			
Antropologia	01	36	S
Ciência Política e Direito Constitucional I	04	144	A
Direito Civil I	04	144	A
Direito Penal I	01	36	S
Economia	01	36	S
Introdução ao Estudo do Direito e História do Direito	03	108	A
Linguagem e Comunicação	01	36	S
Metodologia da Pesquisa Científica	01	36	S

Psicologia	01	36	S
Sociologia	01	36	S
Teoria Geral do Processo	02	72	A
TOTAL	20	720	-
2º ANO			
Direito Civil II	04	144	A
Direito Constitucional II	03	108	A
Direito do Trabalho I	01	36	S
Direito Empresarial I	02	72	A
Direito Penal II	04	144	A
Direito Processual Civil I	04	144	A
Direito Processual Penal I	02	72	A
TOTAL	20	720	-
3º ANO			
Direito Administrativo	04	144	A
Direito Civil III	04	144	A
Direito do Trabalho II	01	36	S
Direito Empresarial II	01	36	S
Direito Penal III	04	144	A
Direito Processual Civil II	04	144	A
Direito Processual Penal II	02	72	A
TOTAL	20	720	-
4º ANO			
Direito Civil IV	04	144	A
Direito do Trabalho III	02	72	A
Direito Empresarial III	01	36	S
Direito Processual Civil III	04	144	A
Direito Processual Penal III	02	72	A
Direito Tributário	04	144	A
Ética	01	36	S
Prática Forense I	01	36	S
*Núcleo de Prática Jurídica I	03	108	A
*Trabalho de Curso (Elaboração e Defesa)	01+02	108	A
TOTAL	25	900	-

5º ANO			
Direito Ambiental	01	36	S
Direito Civil V	03	108	A
Direito Constitucional Processual	01	36	S
Direito do Consumidor	01	36	S
Direito Empresarial IV	01	36	S
Direito Internacional Público e Privado	02	72	A
Direito Previdenciário	02	72	A
Direito Processual Civil IV	01	36	S
Legislação Penal Especial	01	36	S
Filosofia	01	36	S
Optativa I	01	36	S
Optativa II	01	36	S
Prática Trabalhista	01	36	S
Prática Tributária	01	36	S
Prática Forense II	02	72	A
*Núcleo de Prática Jurídica II	03	108	A
TOTAL	23	828	-
SUB TOTAL DA CH		3.888 h/a	
SUB TOTAL DA CH		3.240 h	
TOTAL DE CRÉDITOS	108		
*Atividades Complementares		200	
*Estágio Curricular Supervisionado		300	
TOTAL DA CH (h)		3.740	
TOTAL DA CH (h/a)		4.488	

Legenda: CR – Crédito CH – Carga Horária R – Regime: S – Semestral A – Anual
 OBS.: (*) Possui regulamentação própria, aprovado pelo CONSU.

Organização Curricular: Conforme Resolução nº 9 – MEC, em relação à carga horária, segue a distribuição de atividades e disciplinas que atendam aos seguintes eixos interligados de formação:

Eixo de formação Fundamental ⇒ 360 h/a
Eixo de Formação Profissional ⇒ 3.060 h/a
Eixo de Formação Prática: ⇒ 1.068 h/a → (Núcleo de

3.3 Ementas e Referências Bibliográficas

1º ANO

Disciplina: ANTROPOLOGIA	Regime Semestral	Ano: 1º
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	

EMENTA

Antropologia. Cultura. Etnocentrismo. Relativismo Cultural. Tolerância e Estado de Direito. Organização econômica de sociedades de pequena escala. Especificidade cultural de sociedades indígenas e de quilombos. As relações étnico-raciais à luz da Antropologia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COLAÇO, Thais Luzia (Org.). **Elementos de antropologia jurídica**. São Paulo: Conceito, 2011.

LAPLANTINE, François. **Aprender antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 2014.

MARCONI, Marina de Andrade; PRESOTTO, Zélia Maria Neves. **Antropologia: uma introdução**. São Paulo: Atlas, 2015.

COMPLEMENTAR

ELIOT, Thomas Stearns. **Notas para uma definição de cultura**. São Paulo: Perspectiva, 2013.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal**. São Paulo: Global, 2013.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Introdução às ciências sociais**. Campinas: Papyrus, 2012.

Disciplina: CIÊNCIA POLÍTICA E DIREITO CONSTITUCIONAL I	Regime Anual	Ano: 1º
Carga Horária: 144	Nº de Créditos: 04	

EMENTA

A Ciência Política. A Sociedade e o Estado. Os Elementos Constitutivos do Estado. O Povo. O Território. O Poder. A finalidade. A Democracia. Mandato. O Regime Representativo. O Sufrágio. OS Sistemas Eleitorais. A Teoria da Separação dos Poderes. O Estado Unitário. O Estado Federal. O Parlamentarismo. O Presidencialismo. O Estado Constitucional. Conceito de constituição. Interpretação das normas constitucionais. Poder Constituinte. Os direitos fundamentais. As gerações de direitos fundamentais no constitucionalismo brasileiro. Análise do conjunto de direitos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Verbatim, 2016.

LORA ALARCON, Pietro de Jesus. **Ciência política, Estado e direito público: uma introdução ao direito público da contemporaneidade**. São Paulo: Verbatim, 2014.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2016.

COMPLEMENTAR

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos da teoria geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2016.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2016.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2017.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social**. São Paulo: Edipro, 2013.

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2016.

Disciplina: DIREITO CIVIL I	Regime Anual	Ano: 1º
Carga Horária: 144	Nº de Créditos: 04	

EMENTA

Das pessoas naturais. Extinção da personalidade jurídica. Da ausência. Dos direitos da Personalidade. Da pessoa jurídica. Domicílio. Dos bens. Dos fatos jurídicos. Da representação. Elementos acidentais do negócio jurídico. Dos defeitos do negócio jurídico. Da invalidade do negócio jurídico. Da condição. Do termo. Do encargo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: teoria geral do direito civil**. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 1.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 1.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil: parte geral**. São Paulo: Atlas, 2016. v. 1.

COMPLEMENTAR

FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil: parte geral e LINDB**. Salvador: Juspodivm, 2016. v. 1

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 1.

GOMES, Orlando. **Introdução ao direito civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**: introdução ao direito civil, teoria geral do direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 1.

TARTUCE, Flavio. **Direito Civil**: Lei de introdução e parte geral. São Paulo: Forense, 2017. v. 1.

Disciplina: DIREITO PENAL I	Regime Semestral	Ano: 1º
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	

EMENTA

Introdução ao Direito Penal. Aspectos históricos relevantes do direito penal e panorama histórico do direito penal no Brasil. Fontes do Direito Penal. Interpretação da Lei Penal. Constitucionalização do Direito e Princípios do direito penal. Lei penal no tempo. Lei penal no espaço. Disposições gerais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2017.

MASSON, Cleber Rogério. **Direito penal esquematizado**: parte geral. São Paulo: Método, 2017. v. 1.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal**. São Paulo: Atlas, 2016. v. 1.

COMPLEMENTAR

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 1.

ESTEFAM, André; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito penal esquematizado**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2017.

JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito penal**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 1.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

ZAFFARONI, Eugênio Raul; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro**: parte geral. São Paulo: RT, 2015.

Disciplina: ECONOMIA	Regime Semestral	Ano: 1º
Carga Horária: 036	Nº de Créditos: 01	

EMENTA

Introdução à Economia. Introdução à Macroeconomia. Introdução à Microeconomia. Inflação. O Setor Público. Economia e direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FONSECA, João Bosco Leopoldino. **Direito econômico**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução à economia**. São Paulo: Atlas, 2014.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval. (Org.); GARCIA, Manuel Enriquez. (Org.).

Fundamentos de economia. São Paulo: Saraiva, 2014. (Equipe de Professores da FEA/USP).

COMPLEMENTAR

MENDES, Judas Tadeu Grassi. **Economia: fundamentos e aplicações**. São Paulo: Person Education, 2013.

NUSDEO, Fábio. **Curso de economia: introdução ao direito econômico**. São Paulo: RT, 2005.

PINHEIRO, Armando Castelar; SADDI, Jairo. **Direito, economia e mercados**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval; TONETO JÚNIOR, Rudinei (Org.). **Manual de economia**. São Paulo: Saraiva, 2005. (Equipe de Professores da FEA/USP).

SOUZA, Nali de Jesus. **Economia básica**. São Paulo: Atlas, 2013.

Disciplina: INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO E HISTÓRIA DO DIREITO	Regime Anual	Ano: 1º
Carga Horária: 108	Nº de Créditos: 03	

EMENTA

Noções introdutórias do Direito e da Introdução ao Estudo do Direito. Zetética e Dogmática Jurídica. Direito e Moral. Estrutura Tridimensional do Direito. Sanção e Coação: organização da sanção e o papel do Estado. Fontes do Direito. Estrutura da Norma Jurídica. Validade da Norma Jurídica. Classificação das Regras Jurídicas. Relação Jurídica. Interpretação do direito. História do Direito Europeu. História do Direito Brasileiro.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAENEGEM, R. C. Van. **Uma introdução histórica ao direito privado**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O direito na história: lições introdutórias**. São Paulo: Atlas, 2014.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. São Paulo: Saraiva, 2015.

COMPLEMENTAR

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito**. São Paulo: Ícone; 1995.

BOBBIO, Norberto. **Teoria da norma jurídica**. São Paulo: Edipro, 2012.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo de direito: técnica, decisão, dominação**. São Paulo: Atlas, 2015.

LOPES, José Reinaldo de Lima; QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; ACCA, Thiago dos Santos. **Curso de história do direito**. São Paulo: Método, 2013.

STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

Disciplina: LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO	Regime Semestral	Ano: 1º
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	

EMENTA

Leitura e interpretação de texto em sua prática. Relação do processo de reflexão crítica com a produção textual. Estudo das variações linguísticas, pautado na norma padrão e sua importância para as atividades profissionais. Análise dos aspectos fonomorfo-sintáticos e semânticos da língua. Elementos essenciais das frases, bem como a articulação com os elementos da sintaxe.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BLIKSTEIN, Izidoro. **Técnicas de comunicação escrita**. São Paulo: Ática, 2016.

MACEDO, Iraelcio Ferreira; FETZNER, Néli Luiza Cavalieri; TAVARES JUNIOR, Nelson Carlos. **Lições de gramática aplicadas ao texto jurídico**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

POLITO, Reinaldo. **Oratória para advogados e estudantes do direito**. São Paulo: Saraiva, 2015.

COMPLEMENTAR

GOLD, Miriam. **Redação empresarial**. São Paulo: Pearson Education, 2013.

MEDEIROS, João Bosco. **Português instrumental**. São Paulo: Atlas, 2014.

NASCIMENTO, Edmundo Dantés. **Linguagem forense**. São Paulo: Saraiva, 2013.

PEASE, Allan; PEASE, Bárbara. **A linguagem corporal no trabalho**. Tradução de Andrea Holcberg. Rio de Janeiro: Sextante, 2013.

VIANA, Joseval Martins. **Manual de redação forense e prática jurídica**. Rio de Janeiro: Método, 2010.

Disciplina: METODOLOGIA DA PESQUISA	Regime Semestral	Ano: 1º
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	

EMENTA

Considerações em torno do ato de estudar. O estudo pela leitura. Como resumir. A pesquisa científica. Os métodos e técnicas de pesquisa. A elaboração e a apresentação de seminários. A elaboração de projeto de pesquisa e artigo científico. Fases da pesquisa bibliográfica. Aspectos exteriores do trabalho acadêmico. Elaboração da parte textual. A elaboração da parte pós-textual. Aula prática no laboratório para a formatação de trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. São Paulo: Atlas, 2010.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito**. São Paulo: Saraiva, 2015.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Sevilha. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. São Paulo: Saraiva, 2015.

COMPLEMENTAR

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto. **Metodologia científica**. São Paulo: Pearson Education, 2013.

HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. **Monografia no curso de direito**. São Paulo: Atlas, 2014.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2011.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. São Paulo: Atlas, 2013.

SALOMON, Délcio Vieira. **Como fazer uma monografia**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

Disciplina: PSICOLOGIA	Regime Semestral	Ano: 1º
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	

EMENTA

Conceitos de Psicologia/Psicologia Jurídica. Comportamento Humano. Visão interdisciplinar da Psicologia Jurídica aplicada ao Direito. Personalidade. Transtornos de Personalidade e Transtorno de Conduta. Transtornos de Personalidade. Estatuto da Criança e do Adolescente. Atuação do psicólogo no campo jurídico. Violência Doméstica: inclusão escolar e social de portadores de Transtorno do Espectro Autista.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DAVIDOFF, Linda L. **Introdução à psicologia**. São Paulo: Pearson Education, 2014.

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia jurídica**. São Paulo: Atlas, 2015.

MIRA Y LOPEZ, Emilio. **Manual de psicologia jurídica**. São Paulo: Vida Livros, 2015.

COMPLEMENTAR

CAIRES, Maria Adelaide de Freitas. **Psicologia jurídica**: implicações conceituais e aplicações práticas. São Paulo: Vetor, 2003.

CARVALHO, Maria Cristina Neiva de; MIRANDA, Vera Regina. **Psicologia jurídica**: temas de aplicação. Curitiba: Juruá, 2012.

CARVALHO, Maria Cristina Neiva de; FONTOURA, Telma; MIRANDA, Vera Regina. **Psicologia jurídica**: temas de aplicação II. Curitiba: Juruá, 2011.

PINHEIRO, Carla. **Psicologia jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2014.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. **À margem do direito**: ensaio de psicologia jurídica. Campinas: Bookseller, 2002. (Biblioteca Digital – domínio público).

Disciplina: SOCIOLOGIA	Regime Semestral	Ano: 1º
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	

EMENTA

As condições históricas que levaram ao surgimento da Sociologia, o que significou esta ciência em termos de uma nova compreensão para os problemas sociais e o impacto disto na área jurídica. Seleção, entre os três clássicos da Sociologia (Durkheim, Weber e Marx), dos conceitos e abordagens mais relevantes para se entender as relações entre sociedade e Direito. Seleção de temas atuais de relevância

para a compreensão da utilização da Sociologia no entendimento das questões jurídicas a partir do necessário enfoque social. Ética ambiental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de sociologia jurídica**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

COSTA, Maria Cristina Castilho. **Sociologia: introdução à ciência da sociedade**. São Paulo: Moderna, 2010.

SCURO NETO, Pedro. **Sociologia geral e jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2014.

COMPLEMENTAR

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

CASTRO, Celso Antonio Pinheiro de. **Sociologia do direito**. São Paulo: Atlas, 2003.

MARX, Karl; ENGELS, Friederick. **Obras escolhidas**. São Paulo: Alfa-Omega, 2014. 3 v.

QUINTANEIRO, Tania; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia Monteiro de. **Um toque de clássicos: Marx, Durkheim, Weber**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Martin Claret, 2012.

Disciplina: TEORIA GERAL DO PROCESSO	Regime Anual	Ano: 1º
Carga Horária: 72	Nº de Créditos: 02	

EMENTA

Sociedade e tutela jurídica. O Direito Processual. Princípios gerais do direito processual. Norma processual. Os institutos fundamentais do processo: direito de ação; ação; classificações da ação. Direito de Defesa; Jurisdição; Processo; Sujeitos do Processo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CINTRA, Antonio Carlos de Araujo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria geral do processo**. São Paulo: Malheiros, 2015.

COELHO, Fábio Alexandre. **Teoria geral do processo**. Bauru: Spessotto, 2016.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo**. São Paulo: RT, 2016. v. 1.

COMPLEMENTAR

CAMARA, Alexandre Freitas. **Lições de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Atlas, 2014. v. 1.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios (Coord.); LENZA, Pedro (Coord.). **Direito processual civil esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2017.

LEAL, Rosemiro Pereira. **Teoria geral do processo: primeiros estudos**. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Novo curso de processo civil: teoria geral do processo**. São Paulo: RT, 2016.

NUNES, Elpídio Donizetti. **Curso didático de direito processual civil**. São Paulo: Atlas, 2017.

2º ANO

Disciplina: DIREITO CIVIL II	Regime Anual	Ano: 2º
Carga Horária: 144	Nº de Créditos: 04	

EMENTA

Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Noções gerais de obrigação. Modalidades das obrigações. Outras modalidades de obrigações. Da transmissão das obrigações. Do adimplemento das obrigações. Da extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Das arras ou sinal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações**. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 2.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações**. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 2.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil: obrigações e responsabilidade civil**. São Paulo: Atlas, 2017. v. 2.

COMPLEMENTAR

FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil: obrigações**. Salvador: Juspodivm, 2016. v. 2.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: obrigações**. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 2.

GOMES, Orlando. **Obrigações**. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**: teoria geral das obrigações. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 2.

TARTUCE, Flavio. **Direito Civil**: direito das obrigações e responsabilidade civil. São Paulo: Método, 2016. v. 2.

Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL II	Regime Anual	Ano: 2º
Carga Horária: 108	Nº de Créditos: 03	

EMENTA

Federalismo. As entidades autônomas da Federação brasileira. A separação de funções no Estado brasileiro. A estrutura e funcionamento do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. Controle de Constitucionalidade. Direitos humanos. Direito ambiental fundamental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Verbatim, 2016.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2017.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2016.

COMPLEMENTAR

BARROSO, Luis Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro**: exposição sistemática da doutrina e análise crítica da jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2016.

ROTHENBURG, Walter Claudius. **Direito constitucional**. São Paulo: Verbatim, 2010.

SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. São Paulo: Malheiros, 2015.

SILVA, José Afonso da. **Comentário contextual à Constituição**. São Paulo: Malheiros, 2014.

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2016.

Disciplina: DIREITO DO TRABALHO I	Regime Semestral	Ano: 2º
--	-------------------------	----------------

Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	
--------------------------	---------------------------	--

EMENTA

Direito Individual do Trabalho: História, fontes e princípios. Eficácia da lei trabalhista no tempo e no espaço. Meio ambiente do trabalho. Relação de emprego e relação de trabalho. Empregado, empregador e outras figuras da relação de trabalho. Contrato individual de trabalho. Interrupção e suspensão. Jornada de trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2017.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2017.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2014.

COMPLEMENTAR

CASSAR, Vólia Bomfim. **Direito do trabalho**. São Paulo: Método, 2016.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2017.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do trabalho**. São Paulo: Atlas, 2015.

SILVA, Homero Batista Mateus. **Curso de direito do trabalho aplicado**. São Paulo: RT, 2015.

SUSSEKIND, Arnaldo [et al.]. **Instituições do direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2005. v. 1.

SUSSEKIND, Arnaldo [et al.]. **Instituições do direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2005. v. 2.

Disciplina: DIREITO EMPRESARIAL I	Regime Anual	Ano: 2º
Carga Horária: 72	Nº de Créditos: 02	

EMENTA

Introdução ao estudo do direito empresarial. O Registro público de empresas mercantis. Livros empresariais. Nome empresarial. Do estabelecimento empresarial. Proteção ao ponto, ao título e à clientela. Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Letra de Câmbio e Nota promissória. Cheque Duplicatas: Mercantil e de prestação de serviços. Títulos de crédito impróprios. Das sociedades. Da Sociedade Simples (Parte geral do direito societário). Das demais sociedades do Código Civil. Sociedade Limitada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**: direito de empresa. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. v. 1.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial**. teoria geral e direito societário. São Paulo: Atlas, 2017, v. 1.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial**: títulos de crédito. São Paulo: Atlas, 2017. v. 2.

COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: direito de empresa. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 8.

MARTINS, Fran. **Títulos de crédito**. Atualização de Joaquim de Vizeu Penalva Santos e Paulo Penalva Santos. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro**: títulos de crédito. São Paulo: Atlas, 2016. v. 3.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 2.

VENOSA, Silvio de Salvo; RODRIGUES, Claudia. **Direito empresarial**. São Paulo: Atlas, 2017.

Disciplina: DIREITO PENAL II	Regime Anual	Ano: 2º
Carga Horária: 144	Nº de Créditos: 04	

EMENTA

Crime. Fato típico. Antijuridicidade. Culpabilidade. Concurso de pessoas. Penas. Medidas de segurança. Extinção da punibilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 1.

MASSON, Cleber Rogério. **Direito penal esquematizado**: parte geral. São Paulo: Método, 2017. v. 1.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal**. São Paulo: Atlas, 2016. v. 1.

COMPLEMENTAR

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 1.

ESTEFAM, André; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito penal esquematizado**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2017.

JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito penal**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 1.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

ZAFFARONI, Eugênio Raul; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro**: parte geral. São Paulo: RT, 2015.

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	Regime Anual	Ano: 2º
Carga Horária: 144	Nº de Créditos: 04	

EMENTA

Noções preliminares; Jurisdição e Competência; Ação; Processo; Atos processuais; Comunicação dos atos processuais; Teoria dos prazos; Teoria das Nulidades; Procedimento; Petição Inicial; Pedido; Valor da Causa; Distribuição e registro de feitos; Respostas do réu; Contestação; Exceções; Reconvenção; Outras condutas possíveis do réu; Revelia; Providências preliminares; Suspensão do processo; Julgamento conforme o estado do processo; Audiência preliminar e de conciliação; Teoria geral da prova judiciária; Dos meios da prova; Da audiência de instrução e julgamento; Litigância de má-fé; Litisconsórcio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Novo curso de processo civil**: tutela dos direitos mediante procedimento comum. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v. 2.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: teoria geral do direito processual civil, processo do conhecimento e procedimento. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v. 1.

WAMBIER, Luiz Rodrigues (Org.). **Curso avançado de processo civil**: teoria geral do processo. São Paulo: RT, 2016. v. 1.

COMPLEMENTAR

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2017.

ALVIM, Arruda. **Manual de direito processual civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. **O novo processo civil brasileiro**: exposição sistemática do procedimento. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de direito processual civil**. São Paulo: Malheiros, 2016. v. 1.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de direito processual civil**. São Paulo: Malheiros, 2005. v. 2.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de direito processual civil**. São Paulo: Malheiros, 2005. v. 3.

BUENO, Cássio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil**: teoria geral do direito processual civil. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1.

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL PENAL I	Regime Anual	Ano: 2º
Carga Horária: 72	Nº de Créditos: 02	

EMENTA

Inquérito policial – Ação penal – Competência – Sujeitos Processuais - Processo e Procedimento Ordinário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 1.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 2.

COMPLEMENTAR

BOSCHI, José Antonio Paganella. **Ação penal**: as fases administrativa e judicial da persecução penal. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

DEMERCIAN, Pedro Henrique. **A oralidade no processo penal brasileiro**. São Paulo: Atlas, 1999.

GRECO FILHO, Vicente. **Manual de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2013.

JARDIM, Afrânio Silva; AMORIM, Pierre Souto Maior Coutinho de. **Direito processual penal**: estudos e pareceres. Rio de Janeiro: Juspodivm, 2016.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo Penal**. São Paulo: Atlas, 2007.

3º ANO

Disciplina: DIREITO ADMINISTRATIVO	Regime Anual	Ano: 3º
Carga Horária: 144	Nº de Créditos: 04	

EMENTA

Direito Administrativo. Sistemas Administrativos. Administração Pública. Princípios da Administração Pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Licitação. Contrato Administrativo. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Domínio Público. Intervenção do Estado na propriedade privada. Controle da Administração.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito administrativo descomplicado**. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. São Paulo: Forense, 2017.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2016.

COMPLEMENTAR

ARAÚJO, Edmir Netto de. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2015.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.

GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2012.

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. São Paulo: RT, 2016.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2016.

Disciplina: DIREITO CIVIL III	Regime Anual	Ano: 3º
Carga Horária: 144	Nº de Créditos: 04	

EMENTA

Responsabilidade civil: conceito. Espécies de responsabilidade. Responsabilidade por fato próprio de outrem das coisas. Dos contratos: da formação à extinção. Da compra

e venda. Da locação. Da Lei do Inquilinato. Da doação. Do empréstimo. Da empreitada. Do mandato. Do seguro. Do depósito. Da alienação fiduciária de bem imóvel.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 3.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: responsabilidade civil. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 4.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: contratos e atos unilaterais. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 3.

COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: responsabilidade civil. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 7.

FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil**: contratos. Salvador: Juspodivm, 2016. v. 4.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**: contratos em espécie. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 4, t. 2.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil**: responsabilidade civil. São Paulo: Atlas, 2016. v. 4.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil**: obrigações e responsabilidade civil. São Paulo: Atlas, 2017. v. 2.

Disciplina: DIREITO DO TRABALHO II	Regime Semestral	Ano: 3 ^o
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	

EMENTA

Direito Individual do Trabalho: Suspensão e interrupção no contrato. Cessação do Contrato. Estabilidade e garantia de emprego. FGTS. Proteção ao trabalho do menor e da mulher. Segurança e Medicina do trabalho. Direito Coletivo do Trabalho. Convenção e Acordo Coletivo de Trabalho. Organização Sindical. Greve.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2017.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2017.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2014.

COMPLEMENTAR

CASSAR, Vólia Bomfim. **Direito do trabalho**. São Paulo: Método, 2016.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2017.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do trabalho**. São Paulo: Atlas, 2015.

SILVA, Homero Batista Mateus. **Curso de direito do trabalho aplicado**. São Paulo: RT.

SUSSEKIND, Arnaldo [et al.]. **Instituições do direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2005. v. 1.

SUSSEKIND, Arnaldo [et al.]. **Instituições do direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2005. v. 2.

Disciplina: DIREITO EMPRESARIAL II	Regime Semestral	Ano: 3º
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	

EMENTA

Teoria Geral dos contratos e as diferentes modalidades de contratos celebrados pelos empresários no contexto atual, em face das relações econômicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial:** direito de empresa. São Paulo: RT, 2016. v. 2.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial:** direito de empresa. São Paulo: RT, 2016. v. 3.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial:** direito de empresa. São Paulo: Saraiva, 2016.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 1.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 2.

COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro:** direito de empresa. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 8.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro**: direito societário: sociedades simples e empresariais. São Paulo: Atlas, 2016, v. 2.

NOGUEIRA, Ricardo José Negrão. **Manual de direito comercial e de empresa**. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 3.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial**: falência e recuperação de empresas. São Paulo: Atlas, 2016. v. 3.

VENOSA, Silvio de Salvo; RODRIGUES, Claudia. **Direito empresarial**. São Paulo: Atlas, 2017.

Disciplina: DIREITO PENAL III	Regime Anual	Ano: 3º
Carga Horária: 144	Nº de Créditos: 04	

EMENTA

Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Dos crimes contra a dignidade sexual. Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte especial. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 2.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte especial. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 3.

MASSON, Cleber Rogério. **Direito penal esquematizado**: parte especial. São Paulo: Método, 2017. v. 2.

MASSON, Cleber Rogério. **Direito penal esquematizado**: parte especial. São Paulo: Método, 2016. v. 3.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal**. São Paulo: Atlas, 2016. v. 2.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal**. São Paulo: Atlas, 2016. v. 3.

COMPLEMENTAR

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte especial. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 2.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte especial. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 3.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte especial. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 4.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte especial. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 5.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito penal esquematizado**: parte especial. São Paulo: Saraiva, 2016.

JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito penal**: parte especial. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 2.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

ZAFFARONI, Eugênio Raul; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro**: parte especial. São Paulo: RT, 2013.

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	Regime Anual	Ano: 3º
Carga Horária: 144	Nº de Créditos: 04	

EMENTA

Tutela provisória; Tutelas de Urgência; Tutela de Evidência; Sentença; Teoria geral dos recursos; Apelação; Agravo de Instrumento; Agravo Interno; Embargos de Declaração; Recurso Especial; Recurso Extraordinário; Agravo em Recurso Especial e Extraordinário; Recurso Ordinário; Embargos de Divergência em Recurso Especial e Extraordinário; Coisa julgada; Ação rescisória, Ação Anulatória e Ação Declaratória de Inexistência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Novo curso de processo civil**: tutela dos direitos mediante procedimento comum. São Paulo: RT, 2017. v. 2.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: teoria geral do direito processual civil, processo do conhecimento e procedimento comum. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v. 1.

WAMBIER, Luiz Rodrigues (Org.). **Curso avançado de processo civil**: cognição jurisdicional (processo comum de conhecimento e tutela provisória). São Paulo: RT, 2016. v. 2.

COMPLEMENTAR

BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de direito processual civil**: volume único. São Paulo: Saraiva, 2017.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2017.

NEVES, Amorim Assumpção Daniel. **Manual de direito processual**. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

NUNES, Elpídio Donizetti. **Curso didático de direito processual civil**. São Paulo: Atlas, 2017.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; WAMBIER, Tereza Arruda Alvim. **Temas essenciais do novo CPC**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL PENAL II	Regime Anual	Ano: 3º
Carga Horária: 72	Nº de Créditos: 02	

EMENTA

Prova. Prisões processuais. Liberdade provisória com e sem fiança. Intimações, notificações e citação. Sentença.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. São Paulo: Forense, 2017.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 3.

COMPLEMENTAR

BOSCHI, José Antonio Paganella. **Ação penal**: as fases administrativa e judicial da persecução penal. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

DEMERCIAN, Pedro Henrique. **A oralidade no processo penal brasileiro**. São Paulo: Atlas, 1999.

GRECO FILHO, Vicente. **Manual de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2013.

JARDIM, Afrânio Silva; AMORIM, Pierre Souto Maior Coutinho de. **Direito processual penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo Penal**. São Paulo: Atlas, 2007.

Disciplina: DIREITO CIVIL IV	Regime Anual	Ano: 4º
Carga Horária: 144	Nº de Créditos: 04	

EMENTA

Do Direito das coisas. Da posse. Classificação da posse. Da aquisição e perda da posse. Dos efeitos da posse em geral. Da propriedade. Do direito de superfície. Dos direitos de vizinhança. Do condomínio. Da servidão predial. Do usufruto. Do uso. Da habitação. Dos direitos reais de garantia. Do compromisso de compra e venda.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro:** direito das coisas. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 4.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro:** direito das coisas. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 5.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil:** direitos reais. São Paulo: Atlas, 2017. v. 5.

COMPLEMENTAR

FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil:** reais. Salvador: Juspodivm, 2016. v. 5.

GOMES, Orlando. **Direitos reais.** Atualização de Luiz Edson Fachin. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil:** direito das coisas. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 4.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Instituições de direito civil:** direitos reais. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 4.

TARTUCE, Flavio. **Direito civil: direito das coisas.** São Paulo: Método, 2016. v. 4.

Disciplina: DIREITO DO TRABALHO III	Regime Anual	Ano: 4º
Carga Horária: 72	Nº de Créditos: 02	

EMENTA

Dissídios Individuais. Procedimento Sumaríssimo. Inquérito para apuração de falta grave. Recursos. Execução. Procedimentos especiais. Ação Civil Pública na Justiça do Trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARDONE, Marly Antonieta. **Advocacia trabalhista**: direito processual, direito individual, direito coletivo, direito previdencial. São Paulo: LTr, 2015.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2017.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Prática trabalhista**. São Paulo: Saraiva, 2016.

COMPLEMENTAR

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2016.

CARRION, Valentin. **Comentários à CLT**: legislação complementar: jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2015.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. São Paulo: Atlas, 2016.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sonia Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2017.

SUSSEKIND, Arnaldo [et al.]. **Instituições do direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2005. v. 1.

SUSSEKIND, Arnaldo [et al.]. **Instituições do direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2005. v. 2.

Disciplina: DIREITO EMPRESARIAL III	Regime Semestral	Ano: 4 ^o
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	

EMENTA

Análise sobre a desconsideração de pessoa jurídica e as diferentes modalidades de contratos celebrados pelos empresários no contexto atual, em face das relações econômicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**: direito de empresa. São Paulo: RT, 2016. v. 2.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: direito de empresa. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 8.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial**: falência e recuperação de empresas. São Paulo: Atlas, 2016. v. 3.

COMPLEMENTAR

COELHO, Fábio Ulhôa. **Manual de direito comercial**: direito de empresa. São Paulo: RT, 2016.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro**: direito societário: sociedades simples e empresariais. São Paulo: Atlas, 2016, v. 2.

NOGUEIRA, Ricardo José Negrão. **Manual de direito comercial e de empresa**. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 3.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 2.

VENOSA, Silvio de Salvo; RODRIGUES, Claudia. **Direito empresarial**. São Paulo: Atlas, 2017.

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	Regime Anual	Ano: 4 ^o
Carga Horária: 144	Nº de Créditos: 04	

EMENTA

Liquidação de sentença. Da execução em geral. Da execução em geral (princípios). Da execução em geral (atos executivos). Da execução em geral (competência). Da execução em geral (partes). Da execução em geral (requisitos). Execução específica. O cumprimento de sentença (execução fundada em título judicial). Cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública. Cumprimento de sentença alimentos. Execução de título extrajudicial. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Execução de alimentos. Execução contra a Fazenda Pública. Da defesa do devedor nas execuções fundadas em título extrajudicial. Da suspensão e extinção das execuções. Intervenção de terceiros. Das diversas formas de intervenção.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: procedimentos especiais, codificados (de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária) de legislação extravagante. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v.2

WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flávio Renato Correia de; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**: cognição jurisdicional (processo comum de conhecimento e tutela provisória). São Paulo: RT, 2016. v.2

WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flávio Renato Correia de; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**. São Paulo: RT, 2014. v.3.

COMPLEMENTAR

ASSIS, Araken de. **Da execução de alimentos e prisão do devedor**. São Paulo: RT, 2016.

ASSIS, Araken de. **Manual de execução**. São Paulo: RT, 2016.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2017.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil: execução e processo cautelar**. São Paulo: Saraiva, 2015. v.3.

NUNES, Elpídio Donizetti. **Curso didático de direito processual civil**. São Paulo: Atlas, 2017.

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL PENAL III	Regime Anual	Ano: 4º
Carga Horária: 72	Nº de Créditos: 02	

EMENTA

Recursos. Teoria geral e recursos em espécie.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. São Paulo: Forense, 2017.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 4.

COMPLEMENTAR

GRECO FILHO, Vicente. **Manual de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2013.

JARDIM, Afrânio Silva; AMORIM, Pierre Souto Maior Coutinho de. **Direito processual penal: estudos e pareceres**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. **Curso de processo penal**. São Paulo: Atlas, 2017.

PARENTONI, Roberto Bartolomei. **As alterações no processo penal: breves considerações sobre o processo, teses e defesa penal: Tribunal do Juri, provas e procedimentos Lei 11.689/08 - Lei 11.690/08 - Lei 11.719/08**. Leme: J.H. MIZUNO, 2008.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2013.

Disciplina: DIREITO TRIBUTÁRIO	Regime Anual	Ano: 4º
Carga Horária: 144	Nº de Créditos: 04	

EMENTA

Introdução ao Direito Tributário. Conceito de tributo. Competência tributária. Repartição de rendas. Limitações do poder de tributar. Fontes do Direito Tributário. Vigência, aplicação, integração e interpretação da legislação tributária. Espécies tributárias. Obrigação tributária. Fato gerador, base de cálculo e alíquota. Sujeitos ativos e passivos da obrigação tributária. Responsabilidade tributária. Crédito tributário. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção do crédito tributário. Exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração tributária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMARO, Luciano da Silva. **Direito tributário brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2016.

CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. São Paulo: Malheiros, 2013.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 2017.

COMPLEMENTAR

BALEIRO, Aliomar. **Direito tributário brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

BECKER, Alfredo Augusto. **Teoria geral do direito tributário**. São Paulo: Noeses, 2013.

CASSONE, Vittorio. **Direito tributário**. São Paulo: Atlas, 2017.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. São Paulo: Malheiros, 2014.

SABBAG, Eduardo de Moraes. **Direito tributário I**. São Paulo: Saraiva, 2012.

Disciplina: ÉTICA	Regime Semestral	Ano: 4º
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	

EMENTA

Ética profissional. Estatuto da advocacia e da OAB - Lei 8906/94. Regulamento geral do estatuto. Código de ética e disciplina da OAB.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Marcus Vinicius Furtado. **Comentários ao novo Código de Ética dos Advogados**. São Paulo: Saraiva, 2016.

JULIÃO, Rodrigo de Farias. **Ética e Estatuto da Advocacia**. São Paulo: Atlas, 2015.

LOBO, Paulo Luiz Netto. **Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB**. São Paulo: Saraiva, 2016.

COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Guilherme Assis de; CHRISTMANN, Martha Ochsenhofer. **Ética e direito: uma perspectiva integrada**. São Paulo: Atlas, 2009.

AZEVEDO, Flavio Olímpio de. **Comentários às infrações disciplinares do Estatuto da Advocacia**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

BARONI, Robison. **Cartilha de ética profissional do advogado**. São Paulo: LTr, 2001.

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. São Paulo: RT, 2016.

VALE JÚNIOR, Lincoln Biela de Souza. **Estatuto da Advocacia e a Ética do profissional: preparando-se para o Exame de Ordem**. São Paulo: LTr, 2016.

Disciplina: PRÁTICA FORENSE I	Regime Semestral	Ano: 4 ^o
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	

EMENTA

Inquérito policial. Prisão, relaxamento da prisão em flagrante, liberdade provisória, fiança e medidas cautelares diversas da fiança. Ação penal. O procedimento comum ordinário e a defesa preliminar escrita e os memoriais da defesa. Dos recursos em espécie – Recurso em sentido estrito e apelação. Das ações constitucionais de impugnação – Habeas Corpus e Revisão Criminal. Dos incidentes da execução penal. Do mandado de segurança criminal. Júri – procedimento e plenário do júri – júri simulado e real. Audiências simuladas e reais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Prática forense penal**. São Paulo: Saraiva, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática forense penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2013.

COMPLEMENTAR

CURY, Rogério; BARROS, Cristiano. **Manual de prática jurídica penal**. São Paulo: Atlas, 2012.

ARAÚJO, Temistocles Telmo F. **Manual de prática jurídica – direito processo penal e direito penal**. São Paulo: Suprema Cultura, 2016.

MACHADO, Angela Cristina Cangiano; DEZEM, Guilherme Madeira e outros. **Prática penal**. São Paulo: RT, 2013.

ISHIDA, Valter Kenji. **Prática jurídica penal**. São Paulo: Atlas, 2015.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2013.

Disciplina: TRABALHO DE CURSO (TRC)	Regime Anual	Ano: 4º
Carga Horária: 108	Nº de Créditos: 01+02	

EMENTA

A atividade de pesquisa na formação jurídica. As várias etapas do projeto de pesquisa. Atividades práticas de elaboração do projeto de pesquisa. A redação do Trabalho de Curso (TC). A formatação do TC: as regras da ABNT para a parte pré textual, textual e pós textual. A apresentação do TC perante e banca examinadora.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 2010.

MEZZARROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no Direito**. São Paulo: Saraiva, 2015.

NUNES, Luiz Antônio Rizzatto. **Manual da monografia jurídica: como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese**. São Paulo: Saraiva, 2011.

COMPLEMENTAR

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito**. São Paulo: Saraiva, 2015.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; ROBERTO, Silva. **Metodologia científica**. São Paulo: Pearson Education, 2013.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, Marina de A. **Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2011.

SALOMON, Délcio Vieira. **Como fazer uma monografia**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

Disciplina: ATUALIZAÇÕES LEGISLATIVAS - OPTA	Regime Semestral	Ano: 5º
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	

EMENTA

Improbidade Administrativa. Intervenção do Estado na propriedade privada. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. Nacionalidade. Direitos Políticos. Organização do Estado Brasileiro. Organização dos Poderes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Verbatim, 2016.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2016.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2017.

COMPLEMENTAR

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2016.

FAZZIO JUNIOR, Waldo. **Improbidade administrativa: doutrina, legislação e jurisprudência**. São Paulo: Atlas, 2016.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2016.

PAZZAGLINI FILHO, Marino. **Lei de Improbidade Administrativa comentada**. São Paulo: Atlas, 2015.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2016.

Disciplina: LIBRAS - OPTA	Regime Semestral	Ano: 5º
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	

EMENTA

1 – Introdução aos Aspectos Linguísticos na LIBRAS; 2 – Teoria sobre gramática da LIBRAS, sua estrutura e a diferença com o Português; 3 – Teoria da Tradução e Interpretação; 4 – Técnicas de Tradução e Vivências Culturais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LODI, Ana Claudia Balieiro; HARRISON, Kathryn Marie Pacheco; CAMPOS, Sandra Regina Leite de (Orgs.). **Leitura e escrita no contexto da diversidade**. Porto Alegre: Mediação, 2015.

QUADROS, Ronice Muller de. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: ARTMED, 2015.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: UFSC, 2013.

COMPLEMENTAR

CASTRO, Alberto Rainha de; CARVALHO, Ilza Silva de. **Comunicação por língua brasileira de sinais**. Brasília, DF: SENAC, 2013.

FERRAZERI JÚNIOR, Celso. **Pedagogia do silenciamento: a escola brasileira e o ensino de língua materna**. São Paulo: Parábola, 2014.

GESSER, AUDREI. **Libras?: que língua é essa?: crença e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola, 2009. (Estratégia de Ensino, 14).

HONORA, Marcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. **Livro ilustrado de língua brasileira de sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez**. São Paulo: Ciranda Cultural, 2011.

NOVAES, Edmarcius Carvalho. **Surdos: educação, direito e cidadania**. Rio de Janeiro: Wak, 2014.

Disciplina: DIREITO AMBIENTAL	Regime Semestral	Ano: 5º
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	

EMENTA

Direitos humanos e fundamentais, interesses difusos e coletivos. Meio ambiente constitucional. Competência em matéria ambiental. Desenvolvimento sustentável/sustentabilidade. Aspectos e princípios ambientais. Bem ambiental. Política nacional do meio ambiente. Responsabilidade civil, administrativa e penal. Responsabilidade penal da pessoa jurídica e crimes ambientais. Política nacional de educação ambiental. Proteção do patrimônio genético, biodiversidade e biotecnologia. Biodireito. Mecanismos de defesa judicial do meio ambiente (“Tutelas coletivas ambientais”).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2017.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2016.

SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2013.

COMPLEMENTAR

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. São Paulo: Atlas, 2016.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes (Org.); LEITE, José Rubens Morato (Org.). **Direito constitucional ambiental brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2015.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2016.

DINIZ, Maria Helena. **O estado atual do biodireito**. São Paulo: Saraiva, 2014.

MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente**. São Paulo: RT, 2015.

Disciplina: DIREITO CIVIL V	Regime Anual	Ano: 5º
Carga Horária: 108	Nº de Créditos: 03	

EMENTA

Introdução ao ESTUDO DO DIREITO DE FAMÍLIA: Das relações de parentesco. Do direito matrimonial: o casamento e os impedimentos matrimoniais. Ineficácia e irregularidade do casamento: nulo, anulável, irregular, inexistente, putativo. Efeitos jurídicos do casamento e regime de bens entre os cônjuges. Do divórcio. Da união estável. Do poder familiar e dos alimentos no Direito de Família. Da tutela e da curatela. DO DIREITO DAS SUCESSÕES: Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Do inventário, do arrolamento e da partilha.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito de família**. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 6.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito das sucessões**. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 7.

COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito de família**. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 5.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões.** São Paulo: Saraiva, 2016. v. 6.

FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil: famílias.** Salvador: Juspodivm, 2016. v. 6.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil: direito das sucessões.** São Paulo: Método, 2016. v. 6

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil: direito de família.** São Paulo: Atlas, 2017. v. 6.

Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL PROCESSUAL	Regime Semestral	Ano: 5º
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	

EMENTA

Processo Constitucional; Controle de Constitucionalidade Difuso; Controle de Constitucionalidade Concentrado: Ação Direta de Inconstitucionalidade; Ação Declaratória de Constitucionalidade; Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão; Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental; Reclamação Constitucional; Ações Constitucionais: Mandado de Injunção, Habeas Data, Ação Popular, Mandado de Segurança Coletivo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROSO, Luís Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro: exposição sistemática da doutrina e análise crítica da jurisprudência.** São Paulo: Saraiva, 2016.

DANTAS, Paulo Roberto de Figueiredo. **Direito processual constitucional.** São Paulo: Atlas, 2017.

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya Regina Gasparetto. **Curso de processo constitucional: controle de constitucionalidade e remédios constitucionais.** São Paulo: Atlas, 2014.

COMPLEMENTAR

DIDIER JUNIOR, Fredie (Org.). **Ações constitucionais.** Salvador: Juspodivm, 2013.

MANDELLI JUNIOR, Roberto Mendes. **Arguição de descumprimento de preceito fundamental: instrumento de proteção dos direitos fundamentais e da Constituição.** São Paulo: RT, 2003.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Mandado de segurança e ações constitucionais.** Atualização de Arnaldo Wald e Gilmar Ferreira Mendes. São Paulo: Malheiros, 2013.

MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira. **Controle concentrado de constitucionalidade**: comentários à Lei n. 9.868, de 10/11/1999. São Paulo: Saraiva, 2001.

NUNES JUNIOR, Vidal Serrano; SCIORILLI, Marcelo. **Mandado de segurança**: mandado de injunção, ação civil pública, ação popular, habeas data. São Paulo: Verbatim, 2014.

Disciplina: DIREITO DO CONSUMIDOR	Regime Semestral	Ano: 5º
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	

EMENTA

As modificações introduzidas pela Constituição Federal de 1988 e a legislação consumerista decorrente da nova ordem constitucional, que significaram um marco especialmente no Direito Civil, a finalidade e aprofundar o conhecimento do aluno sobre o Direito das Relações de Consumo e sua interdisciplinaridade, em especial com o novo Código Civil e o Código de Processo Civil.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BENJAMIN, Antonio Herman de Vasconcelos e; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de direito do consumidor**. São Paulo: RT, 2016.

BRAGA NETTO, Felipe Peixoto. **Manual de direito do consumidor**: à luz da jurisprudência do STJ. Salvador: Juspodivm, 2017.

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Curso fundamental de direito do consumidor**. São Paulo: Atlas, 2014.

COMPLEMENTAR

GARCIA, Leonardo de Medeiros. **Direito do consumidor**: Lei n. 8.078/1990. Salvador: Juspodivm, 2014.

GRINOVER, Ada Pellegrini. **Código Brasileiro de Defesa do Consumidor**: comentado pelos autores do anteprojeto. Rio de Janeiro: Forense, 2011. 2 v.

MARQUES, Claudia Lima. **Contratos no Código de Defesa do Consumidor**: novo regime das relações contratuais. São Paulo: RT, 2016.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. **Código de Defesa do Consumidor e sua interpretação jurisprudencial**. São Paulo: Saraiva, 2015.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. **Curso de direito do consumidor**. São Paulo: Saraiva, 2017.

Disciplina: DIREITO EMPRESARIAL IV	Regime Semestral	Ano: 5º
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	

EMENTA

A recuperação da empresa em crise econômico-financeira sob o enfoque da reorganização da empresa, à luz de sua função social, com o escopo de manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores. O processo da falência, seus efeitos, verificação e classificação dos créditos. Liquidação do ativo e pagamento do passivo. Encerramento do processo e extinção das obrigações do devedor.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BEZERRA FILHO, Manoel Justino. **Lei de Recuperação de Empresas e Falências:** Lei 11.101/2005 comentada artigo por artigo. São Paulo: RT, 2013.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Comentários à Lei de Falências e de Recuperação de Empresas.** São Paulo: RT, 2016.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial:** falência e recuperação de empresas. São Paulo: Atlas, 2016. v. 3.

COMPLEMENTAR

CAMPINHO, Sérgio. **Falência e recuperação de empresa:** o novo regime da insolvência empresarial. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial:** direito de empresa. São Paulo: RT, 2016. v. 3.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro:** falência e recuperação de empresas. São Paulo: Atlas, 2016. v. 4.

NOGUEIRA, Ricardo José Negrão. **Aspectos objetivos da Lei de Recuperação de Empresas e de Falência.** São Paulo: Saraiva, 2014.

NOGUEIRA, Ricardo José Negrão. **Manual de direito comercial e de empresa.** São Paulo: Saraiva, 2016. v. 3.

Disciplina: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO	Regime Anual	Ano: 5º
Carga Horária: 72	Nº de Créditos: 02	

EMENTA

Noções gerais de Direito Internacional Privado. Princípios de Direito Internacional Privado. Competência internacional. Direito Internacional Privado Uniforme. Fontes do Direito Internacional Privado. Classificação das normas de Direito Internacional

Privado. Elementos de conexão. Nacionalidade. Condição jurídica do estrangeiro. Homologação de sentença estrangeira. Interpretação e aplicação do direito estrangeiro. Direito Internacional Público. Fontes do Direito Internacional Público. Tratados internacionais. Dualismo e monismo jurídico. O Estado como sujeito de direito internacional. Órgãos do Estado nas relações internacionais. Organizações internacionais. Organização das Nações Unidas. Organizações regionais. Direito Internacional dos Direitos Humanos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Alexandre; COELHO, Vinícius Alexandre. **Direito internacional privado para universitários**. São Paulo: Edipro, 2011.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Direito internacional público**: parte geral. São Paulo: RT, 2014.

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito internacional público e privado**. Salvador: Juspodivm, 2014.

COMPLEMENTAR

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito internacional privado**: teoria e prática. São Paulo: Saraiva, 2016.

REZEK, José Francisco. **Direito internacional público**: curso elementar. São Paulo: Saraiva, 2016.

VARELLA, Marcelo Dias. **Direito internacional público**. São Paulo: Saraiva, 2016.

Disciplina: DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Regime Anual	Ano: 5º
Carga Horária: 72	Nº de Créditos: 02	

EMENTA

Seguridade Social. Princípios da Previdência Social. Regime geral de Previdência Social. Beneficiários do regime geral de Previdência Social. Segurados obrigatórios da Previdência Social. Segurados facultativos da Previdência Social. Manutenção e perda da qualidade do segurado. Dependentes. Inscrição do segurado e do dependente. Filiação. Prestações do regime geral de previdência social. Prazo de carência, Salário-de-benefício. Aposentadoria por invalidez. Aposentadoria por idade. Aposentadoria por tempo de contribuição. Aposentadoria especial. Auxílio-doença. Salário-família. Salário-maternidade. Auxílio-acidente. Pensão por morte. Auxílio-reclusão. Abono anual. Acidente de trabalho. Disposições sobre benefícios previdenciários. Benefícios previstos em leis específicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário**. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

COELHO, Fabio Alexandre; ASSAD, Luciana Maria; COELHO, Vinicius Alexandre. **Direito previdenciário: benefícios**. Bauru: Spessotto, 2017.

KERTZMAN, Ivan. **Curso prático de direito previdenciário**. Salvador: JUSPODIVM, 2017.

COMPLEMENTAR

HORVATH JUNIOR, Miguel. **Direito previdenciário**. São Paulo: Quartier Latin, 2014.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de direito previdenciário**. São Paulo: LTr, 2014.

ROCHA, Daniel Machado da; BALTAZAR JÚNIOR, José Paulo. **Comentários à Lei de Benefícios da Previdência Social**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016.

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	Regime Semestral	Ano: 5º
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	

EMENTA

Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa: Ação de consignação em pagamento; Ação de prestação de contas; Ações possessórias; Ação de usucapião; Embargos de terceiro; Inventário e Partilha; Ação monitória. Procedimentos Especiais previstos em leis extravagantes. Dos procedimentos especiais de jurisdição voluntária; Procedimentos Especiais de Leis Extravagantes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Novo curso de processo civil: tutela dos direitos mediante procedimentos diferenciados**. São Paulo: RT, 2016.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: execução forçada, cumprimento de sentença, execução de títulos extrajudiciais, processos nos Tribunais, recursos, direito intertemporal**. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v. 3.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil: cognição jurisdicional (processo comum de conhecimento e tutela provisória)**. São Paulo: RT, 2016. v. 2.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**. São Paulo: RT, 2014. v. 3.

COMPLEMENTAR

DIDIER JÚNIOR, Fredie; ZANETI JÚNIOR, Hermes. **Curso de direito processual**

civil. Salvador: Juspodivm, 2016. v.4.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca; SILVA, Márcio Henrique Mendes de. **Manual dos procedimentos especiais cíveis de legislação extravagante.** São Paulo: Método, 2009.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado.** São Paulo: Saraiva, 2017.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro:** teoria geral do processo à auxiliares da justiça. São Paulo: Saraiva, 2013. v.1.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro:** atos processuais à recursos e processos nos Tribunais. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 2.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro:** processo de execução à procedimentos especiais. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 3.

NUNES, Elpídio Donizetti. **Curso didático de direito processual civil.** São Paulo: Atlas, 2017.

Disciplina: INFÂNCIA E JUVENTUDE	Regime Semestral	Ano: 5º
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	

EMENTA

A Constituição Federal de 1988 e a infância e juventude. A doutrina da proteção integral. O ECA: Direitos Fundamentais das Crianças e Adolescentes: Direito à vida e à saúde; Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; Direito à convivência familiar e comunitária (Família natural. Família extensa. Família substituta. Guarda, tutela e adoção); Direito à educação, cultura, esporte e lazer; Direito e proteção do trabalho. Prevenção geral e especial. Autorização para viajar. Da política de atendimento: Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Das entidades de atendimento. Medidas pertinentes aos pais e responsáveis e Medidas Específicas de Proteção. A prática do Ato Infracional e o Processo Judicial de apuração do ato infracional. Noções sobre Interesses Difusos e Coletivos no ECA. Noções gerais sobre Recursos no ECA. Noções sobre crimes contra a infância de juventude e as infrações administrativas no ECA.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CURY, Munir (Org.) et al. **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado:** comentários jurídicos e sociais. São Paulo: Malheiros, 2013.

LIBERATI, Wilson Donizete. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente.** São Paulo: Malheiros, 2015.

TAVARES, José de Farias. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente.** Rio de Janeiro: Forense, 2013.

COMPLEMENTAR

DEL-CAMPO, Eduardo Roberto Alcântara; OLIVEIRA, Thales Cezar de. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Atlas, 2012.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. São Paulo: RT, 2016.

MACHADO, Antonio Cláudio da Costa (Org.); LAMENZA, Francismar (Org.). **Estatuto da Criança e do Adolescente interpretado**: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. Barueri: Manole, 2012.

LIBERATI, Wilson Donizete. **Adolescente e ato infracional**: medida socioafetiva e pena? São Paulo: Malheiros, 2012.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (Coord.). **Curso de direito da criança e do adolescente**: aspectos teóricos e práticos. São Paulo: Saraiva, 2016.

Disciplina: JUIZADOS ESPECIAIS, CÍVIL E CRIMINAL	Regime Semestral	Ano: 5º
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	

EMENTA

Lei 9.099/95. Lei 10.259/2001. Disposições gerais. Partes. Competência. Enunciados. Jurisprudência. Citação. Conciliação. Instrução e julgamento. Da resposta do réu. Da sentença. Dos recursos. Da execução. Juizado especial criminal: Transação e competência dos Juizados especiais criminais. Audiência de instrução e julgamento. Suspensão condicional do processo. Recurso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAHALI, Francisco José. **Curso de arbitragem**: mediação: conciliação: resolução CNJ 125/2010. São Paulo: RT, 2015.

CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Teoria e prática dos Juizados Especiais Cíveis estaduais e federais**. São Paulo: Saraiva, 2014.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**: teoria geral dos contratos e contratos em espécie. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v. 3.

COMPLEMENTAR

CUNHA, Maurício Ferreira. **Juizados Especiais Cíveis e Criminais**. Salvador: Juspodvm, 2014.

FRIGINI, Ronaldo. **Juizados Especiais criminais**: ementário de jurisprudência dos Colégios Recursais. Leme: J. H. Mizuno, 2006.

ROCHA, Felipe Borring. **Manual dos Juizados Especiais Cíveis estaduais: teoria e prática.** São Paulo: Atlas, 2016.

SALOMÃO, Luís Felipe. **Roteiro dos Juizados Especiais Cíveis.** Rio de Janeiro: Forense, 2009.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Comentários à Lei dos Juizados Especiais Criminais.** São Paulo: Saraiva, 2009.

Disciplina: LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	Regime Semestral	Ano: 5º
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	

EMENTA

Lei 9.099/96 – Juizado Especial Criminal. Lei n. 8.072/90 - Crimes Hediondos.
Lei n. 11.343/06 – Nova Lei de Drogas. Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro.
Lei 11340/06 – Lei Maria da Penha. Lei n. 9.613/98 “Lavagem de Dinheiro.”

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDREUCCI, Ricardo Antonio. **Legislação penal especial.** São Paulo: Saraiva, 2016.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: legislação penal especial.** São Paulo: Saraiva, 2016. v. 4.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Legislação Criminal Especial comentada.** Salvador: Juspodivm, 2017.

COMPLEMENTAR

ESTEFAM, André. **Direito penal: parte especial.** São Paulo: Saraiva, 2012. v. 2.

ESTEFAM, André. **Direito penal: parte especial.** São Paulo: Saraiva, 2015. v. 3.

ESTEFAM, André. **Direito penal: parte especial.** São Paulo: Saraiva, 2015. v. 4.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Legislação penal especial esquematizado.** São Paulo: Saraiva, 2016.

Disciplina: PRÁTICA FORENSE II	Regime Anual	Ano: 5º
Carga Horária: 72	Nº de Créditos: 02	

EMENTA

Representação processual em juízo – Forma de localizar o procedimento a ser adotado na prática - Procedimento Comum – Procedimentos de Execução (Título Judicial e Extrajudicial) - Procedimentos do Cumprimento de Sentença - Procedimentos Especiais do CPC – Procedimentos Especial de Leis Extravagantes –

Da resposta do réu – Recursos – Peticionamento Eletrônico – Visitas a audiências reais – Audiências simuladas – Relatórios de autos findos e em andamento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARCATO, Antônio Carlos. **Procedimentos especiais**. São Paulo: Atlas, 2016.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento e procedimento comum**. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v. 1.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: procedimentos especiais, codificados (de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária) de legislação extravagante**. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 2.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: execução forçada, cumprimento de sentença, execução de títulos extrajudiciais, processos nos tribunais, recursos, direito intertemporal**. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v. 3.

COMPLEMENTAR

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil**. São Paulo: Atlas, 2016.

MELO, Nehemias Domingos de. **Manual de prática jurídica civil: para graduação e exame da OAB**. São Paulo: Atlas, 2012.

SILVA, Marcelo Andrade Campos. **Técnica de sentença cível: noções aplicadas de processo civil, prática da redação de sentenças cíveis e exemplos de sentenças**. São Paulo: Pillares, 2012.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz Guilherme Pennachi; MARIN, Marco Aurélio. **Manual de prática civil**. São Paulo: Método, 2016.

Disciplina: PRÁTICA PROCESSUAL TRIBUTÁRIA	Regime Semestral	Ano: 5 ^o
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	

EMENTA

01. Processo Administrativo Tributário. 02. Execução Fiscal. 03. Embargos À Execução Fiscal. 04. Ação Anulatória do Ato Constitutivo da Dívida. 05. Ação Declaratória. 06. Mandado de Segurança. 07. Repetição do Indébito Tributário e Compensação. 08. Ação de Consignação em Pagamento. 09. Ação Cautelar Inominada. 10. Recursos Processuais. 11. Dinâmica do Crédito Tributário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAIS, Cleide Previtalli. **O processo tributário**. São Paulo: RT, 2013.

CAMPILONGO, Paulo Antonio Fernandes. **Processo penal e processo administrativo tributário: correlação entre fato e decisão**. São Paulo: Saraiva, 2013.

SANTI, Eurico Marcos Diniz de. **Lançamento tributário**. São Paulo: Saraiva, 2010.

COMPLEMENTAR

AMARO, Luciano da Silva. **Direito tributário brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2016.

BALEEIRO, Aliomar. **Limitações constitucionais ao poder de tributar**. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. São Paulo: Malheiros, 2013.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 2017.

SABBAG, Eduardo de Moraes. **Prática tributária**. Rio de Janeiro: Método, 2015.

Disciplina: PRÁTICA TRABALHISTA	Regime Semestral	Ano: 5º
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	

EMENTA

Prática Trabalhista - Audiência, Peças Processuais: Petição Inicial, Contestação e Sistema Recursal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, André Luiz Paes de. **Prática trabalhista**. São Paulo: Método, 2017.

CARDONE, Marly. **Advocacia trabalhista**. São Paulo: LTr, 2015.

MARTINS, Sergio Pinto. **Prática trabalhista**. São Paulo: Atlas, 2016.

COMPLEMENTAR

CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa; JORGE NETO, Francisco Ferreira. **Prática jurídica trabalhista**. São Paulo: Atlas, 2016.

CISNEIROS, Gustavo. **Manual de prática trabalhista**. São Paulo: Método, 2016.

MANHABUSCO, Jose Carlos. **Petições trabalhistas: modelos**. São Paulo: LTr, 2015.

PEREIRA, Leone. **Prática trabalhista**. São Paulo: RT, 2016.

STUCHI, Victor Hugo Nazário. **Prática trabalhista**. São Paulo: Método, 2016.

Disciplina: FILOSOFIA	Regime Semestral	Ano: 5º
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	

EMENTA

Introdução à filosofia. Análise dos períodos da filosofia clássica, medieval e moderna. Tópicos contemporâneos em filosofia do Direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CHAUÍ, Marilena de Sousa. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 2012.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação**. São Paulo: Atlas, 2015.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2013

COMPLEMENTAR

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Curso de filosofia do direito**. São Paulo: Atlas, 2007.

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito**. São Paulo: Ícone, 1995.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de filosofia do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

DE CICCIO, Claudio. **História do pensamento jurídico e da filosofia do direito**. São Paulo: Saraiva, 2013.

NADER, Paulo. **Filosofia do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

3.4 Conteúdos Curriculares

A partir dos princípios e das finalidades estabelecidos, o CEUB se propõe a fornecer elementos ao aluno para que ele se sinta desafiado e estimulado a questionar, investigar, compreender, idealizar, transformar e construir a realidade em que está inserido.

Esses princípios estão pautados na pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas. Os alunos, dessa forma, têm a oportunidade de se expressar e acompanhar o curso com liberdade, garantindo espaço para sua criatividade.

Essa postura pedagógica não é imposta por um simples ato de autoridade, mas construída pelo próprio corpo docente e discente, juntamente com a direção, por meio de um processo de interação continuada.

A definição dos conteúdos está diretamente articulada ao perfil profissional proposto para formação e aos objetivos do curso.

Nesse sentido, a Instituição considera que os conteúdos deverão estar em consonância com as proposições das Diretrizes Curriculares Nacionais e demais diretrizes nacionais, relativas a educação ambiental, a educação dos direitos humanos, educação étnico-raciais e língua brasileira de sinais, cuidando também de que estejam atualizados e em perfeita sintonia com os avanços detectados nos diversos campos do conhecimento historicamente construídos.

3.5 Princípios Metodológicos

No desenvolvimento das aulas os professores utilizam metodologias ativas e interativas centradas no aluno, voltadas para seu desenvolvimento intelectual, para a ênfase no "aprender a aprender", possibilitando aos futuros profissionais, permanente atuação e liderança na sociedade e também para a tomada de iniciativa e empreendedorismo. Alguns princípios metodológicos merecem destaque:

Interdisciplinaridade – A integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares e linguagens, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re)criação do conhecimento. Essa abertura significa trocas, diálogos, interações, transformações, enriquecimento mútuo, pois as ideias, pensamentos e conhecimentos não surgem prontos. Tudo é vivenciado.

Formação profissional para a cidadania – Compromisso de desenvolver o espírito crítico e criativo, para que, por meio do questionamento permanente dos fatos, possa

contribuir para o atendimento das necessidades sociais, além de construir um conhecimento novo, mudando e transformando a sociedade.

Estímulo à autonomia intelectual – O professor possibilita ao aluno pensar e agir de forma responsável, com liberdade para investigar e dirigir a própria aprendizagem, construindo sua autonomia intelectual e profissional. O papel do professor é o de um agente de transformação.

Responsabilidade, compromisso e solidariedade – A compreensão da realidade e o estímulo à solidariedade social devem ser o ponto integrador das ações de extensão vinculadas ao currículo.

Diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem – A inserção do aluno na rede de serviços desde os primeiros anos do curso deve contribuir para a formação profissional, capaz de atuar em diferentes níveis e de integrar criticamente conhecimentos teóricos, práticos, e a realidade socioeconômica, cultural e política.

Para que se concretize é preciso investir no processo de avaliação permanente que é entendido como um elemento de tomada de decisão para o planejamento da aprendizagem. A partir das informações obtidas durante cada avaliação, reestruturam-se, reformulam-se e reorganizam-se os passos da próxima caminhada.

3.6 Sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem

No CEUB a avaliação é considerada a ferramenta que vai garantir a eficácia das experiências de ensino e de aprendizagem.

Avalia-se, para constatar os conhecimentos dos alunos em nível conceitual, procedimental e atitudinal, para detectar dificuldades, saná-las, não se restringindo simplesmente em registrar desempenho satisfatório ou insatisfatório ao final do processo.

Avaliar está relacionado com a busca de uma aprendizagem significativa para quem aprende e também para atender às necessidades do contexto atual.

Nesse sentido, o professor propõe-se a desenvolver a avaliação numa perspectiva processual e contínua, buscando construção e reconstrução do conhecimento e o desenvolvimento de hábitos e atitudes coerentes com a formação integral do profissional-cidadão, por meio de um processo interativo, considerando o aluno como ser criativo, autônomo e participativo.

O professor deve utilizar instrumentos diversificados, que lhe possibilite observar melhor o desempenho do aluno nas atividades desenvolvidas e tomar decisões, tal como reorientar o aluno no processo diante das dificuldades de aprendizagem apresentadas, exercendo o seu papel de orientador.

Nesta perspectiva a avaliação tem que ser considerada em suas múltiplas dimensões, ou seja:

- Diagnóstica: na medida em que caracteriza o desenvolvimento do aluno no processo de ensino-aprendizagem;
- Processual: quando reconhece que a aprendizagem não acontece pela simples fórmula informar-saber;
- Formativa: na medida em que o aluno tem consciência da atividade que desenvolve, dos objetivos da aprendizagem, podendo participar na regulação da atividade de forma consciente;
- Somativa: expressa o resultado referente ao desempenho do aluno por meio de notas.

No aspecto formal e regimental é observada a frequência mínima de 75% em cada disciplina, a aprovação do aluno é obtida com a média aritmética igual ou superior a 7,0, com dispensa de exame; média aritmética da nota de aproveitamento com exame final igual ou superior a 6,0.

A nota de desempenho, apurada no final do período, deve resultar da aplicação de pelo menos quatro avaliações escritas, combinadas com trabalhos de pesquisa, seminários e exposições orais e outras formas de participação do aluno.

O exame final deve abranger toda a matéria estudada no período.

4 CORPO DOCENTE

4.1 Titulação e Regime de trabalho

NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	RT
AGEU LIBONATI JÚNIOR	DOUTOR	P
ALCEU LUIZ CARREIRA	MESTRE	H
ALEXANDRE LUIZ FANTIN CARREIRA	DOUTOR	P
ANDRÉ MURILO PARENTE NOGUEIRA	MESTRE	H
ANTONIO DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS	MESTRE	H
AUDREY DO NASCIMENTO SABBATINI MARTINS	MESTRE	I
BENTO BARBOSA CINTRA NETO	MESTRE	H
CARLOS ALBERTO RUFATTO	DOUTOR	I
CARLOS EDUARDO IMAIZUMI	MESTRE	H
CLÁUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO	DOUTORA	P
CLÁUDIO JOSÉ AMARAL BAHIA	DOUTOR	I
DANIELA APARECIDA RODRIGUEIRO	DOUTORA	P
DANIELA NUNES VERÍSSIMO GIMENES	MESTRE	I
EDISON DOS SANTOS PELEGRINI	MESTRE	P
ELLEN CARINA MATTIAS SARTORI	MESTRE	P
EMÍLIO DONIZETE PRIMOLAN	DOUTOR	P
FÁBIO ALEXANDRE COELHO	DOUTOR	I
FLÁVIO LUÍS DE OLIVEIRA	DOUTOR	I
JOÃO HENRIQUE FERREIRA	MESTRE	H
JOSÉ CLÁUDIO DOMINGUES MOREIRA	DOUTOR	I
JOSÉ FERNANDO AMARAL JÚNIOR	ESPECIALISTA	P
JOSÉ LUIZ ANTIGA JÚNIOR	MESTRE	P
JOSÉ ROBERTO ANSELMO	DOUTOR	I
JÚLIO CÉSAR MARIN DO CARMO	ESPECIALISTA	H
LUIZ CARLOS GONÇALVES FILHO	MESTRE	P
LUIZ NUNES PEGORARO	DOUTOR	I
MANOEL DE QUEIRÓZ PEREIRA CALÇAS	DOUTOR	H
MARCIO GALVADÃO	MESTRE	P
MARIO RAMOS DOS SANTOS	MESTRE	P
MATINHO OTTO GERLACK NETO	MESTRE	H
OSWALDO LUIZ SOARES	MESTRE	H
PAULO HENRIQUE SILVA GODOY	MESTRE	P
PIETRO DE JESUS LORA DE ALARCON	DOUTOR	I
RAFAEL MERCADANTE JUNIOR	ESPECIALISTA	H
REINALDO CÉSAR CAFEO	DOUTOR	P
ROBERTO MENDES MANDELLI JÚNIOR	MESTRE	P
RODRIGO PIERONI FERNANDES	MESTRE	P
ROGÉRIO RODRIGUES DE FREITAS	MESTRE	P
RUI DE CARVALHO PIVA	DOUTOR	I

RUTH MARIA JUNQUEIRA PEREIRA DE ANDRADE E SILVA	DOUTORA	I
SALETE APARECIDA ROSSINI LARA	MESTRE	I
SÍLVIO CARLOS ALVARES	DOUTOR	I
TATIANA STROPPA	MESTRE	P
THIAGO MUNARO GARCIA	MESTRE	H
VANDERLEI FERREIRA DE LIMA	MESTRE	P
YUJI UCHIYAMA	MESTRE	P

2017

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	%
Doutor	18	39,13
Mestre	25	54,34
Especialista	3	6,53
Total	46	100

4.2 Identificação e perfil do Coordenador do Curso

Professor Doutor Luiz Nunes Pegoraro, Coordenador do Curso de Graduação em Direito, Advogado; Doutor em Ciências da Reabilitação pela USP (2016); Mestre em Direito Constitucional pela Instituição Toledo de Ensino (2007) e Especialista em Direito Público pela ITE (2008). Graduado em Direito pela Instituição Toledo de Ensino de Bauru (1997). Coordenador do Curso de Direito do Centro Universitário de Bauru/SP, mantido pela Instituição Toledo de Ensino (ITE). Membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito do Centro Universitário de Bauru. Membro do Colegiado de Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário de Bauru. Membro titular do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos do HRAC-USP na área Jurídica. Professor do Centro Universitário de Bauru - Instituição Toledo de Ensino e na Faculdade Iteana de Botucatu nas matérias Direito Administrativo, atualização legislativa e Ciência Política e Direito Constitucional. Professor dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Centro Universitário de Bauru/SP. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo, atuando principalmente em improbidades administrativas, licitações, contratos administrativos, desapropriações, políticas públicas e agentes públicos. Foi Secretário dos Negócios Jurídicos dos Municípios de Piratininga nos anos de 2006 a 2008 e do Município de Bauru nos anos de 2009 e 2010. Atualmente é o Secretário Jurídico do Município de Piratininga/SP.

O coordenador faz parte do corpo docente da Instituição desde 01 de fevereiro de 2004, nomeado coordenador do curso de graduação em direito no ano de 2016, com regime de trabalho em tempo integral. Outrossim, atua como advogado fora da IES.

O coordenador do curso participa do quadro docente da unidade, nos termos do artigo 54 do Estatuto do Centro Universitário de Bauru, cuja nomeação é feita através de indicação do Diretor Geral, com mandato de dois anos, permitida recondução, mediante homologação da Mantenedora.

Todas as atribuições do Coordenador constam no Estatuto do Centro Universitário de Bauru. A coordenação possui instalações físicas próprias, onde atende os alunos nos períodos previamente estabelecidos.

4.3 Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante – NDE é um colegiado permanente de docentes atuantes na formulação e acompanhamento do curso, e no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do seu projeto pedagógico.

Constituído pelo Coordenador do Curso, seu facilitador, fazendo parte cinco docentes alocados no curso, com liderança acadêmica e presença efetiva no seu desenvolvimento, com mandato de 2 (dois) anos.

Os professores que compõem o Núcleo Docente Estruturante – NDE são:

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - BIÊNIO 2018/2019	
PROFESSOR	TITULAÇÃO
FÁBIO ALEXANDRE COELHO	DOUTOR
FLÁVIO LUÍS DE OLIVEIRA	DOUTOR
JOSÉ CLÁUDIO DOMINGUES MOREIRA	DOUTOR
JOSÉ ROBERTO ANSELMO	DOUTOR
LUIZ NUNES PEGORARO	DOUTOR
MÁRIO RAMOS DOS SANTOS	MESTRE

4.4 Colegiado de curso

O Colegiado de Curso tem por finalidade decidir sobre as atividades didático-pedagógicas do curso, além de planejar, organizar, coordenar, superintender e fiscalizar o seu desenvolvimento, atuando de forma integrada com o respectivo Núcleo Docente Estruturante – NDE.

O presidente do Colegiado é o Coordenador do Curso, fazendo parte mais 5 (cinco) docentes que atuam no curso, com mandato de 2 (dois) anos.

Os professores que compõem o Colegiado de Curso são:

COLEGIADO DE CURSO - BIÊNIO 2018/2019	
PROFESSOR	TITULAÇÃO
CLÁUDIO JOSÉ AMARAL BAHIA	DOUTOR
DANIELA NUNES VERÍSSIMO GIMENES	MESTRE
FLÁVIO LUÍS DE OLIVEIRA	DOUTOR
LUIZ NUNES PEGORARO	DOUTOR
PAULO HENRIQUE SILVA GODOY	MESTRE
VANDERLEI FERREIRA DE LIMA	MESTRE

Além do representante discente, Thales Coelho, nos termos da Portaria de Homologação nº. 08/17 do Centro Universitário de Bauru.

5 PRÁTICAS ACADÊMICO-PEDAGÓGICAS

5.1 Estágio Curricular Supervisionado

Estágio Curricular Supervisionado de Prática Jurídica é requisito obrigatório para os alunos do curso de Direito, cuja carga horária mínima a ser cumprida é de 360 horas-aula, exigidas desde o 2º ano do curso, conforme plano de atividades interligadas ao Núcleo de Prática Jurídica com regulamentação própria aprovada pelo NDE e Colegiado de Curso.

PRÁTICA FORENSE

Objetivos: a) possibilitar ao aluno o conhecimento prático relacionado com as diversas profissões jurídicas, bem como proporcionar o embasamento teórico-prático a ser aplicado na análise, reflexão e elaboração de peças jurídicas, assim como promover o ensino de conceitos éticos e auxiliar os alunos iniciantes da prática jurídica na execução de atos processuais, contribuindo assim para a formação de um profissional independente, imbuído de capacidade crítica e de espírito transformador da sociedade, como operador consciente da responsabilidade de sua atuação em total interação com a sociedade. b) dotar o aluno de conhecimento necessário para a atuação nos Tribunais; c) orientar os procedimentos comportamentais, baseando-se nos princípios éticos da prática forense aos estagiários, de forma a terem uma formação jurídica adequada na condução dos feitos sobre suas responsabilidades, tanto como estagiários como operadores de direito; d) Inserir o estagiário na prática jurídica utilizando conceitos teóricos obtidos em sala de aula e prover o estagiário de habilidade para elaborar peças processuais diversas; e) identificar os pressupostos recursais, elaborar o recurso adequado e as demais peças pertinentes.

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

O Núcleo de Prática Jurídica - NPJU tem o caráter de estágio curricular, extracurricular e outras atividades práticas que devem ser cumpridas pelos alunos matriculados a partir do 4º ano do curso de direito, e se destinam ao treinamento em atividades ligadas às carreiras jurídicas, na forma da legislação educacional vigente.

O Núcleo de Prática Jurídica NPJU tem as seguintes finalidades:

- I - Organizar, coordenar, controlar e orientar o estágio supervisionado de prática jurídica judicial e extrajudicial;
- II - Servir de base de apoio acadêmico e burocrático-administrativo para professores e alunos envolvidos com o estágio supervisionado da matéria de prática jurídica;
- III - Avaliar através de professores, que poderão contar com o auxílio de monitores, as atividades práticas desenvolvidas pelos alunos do curso;
- IV - Promover projetos de extensão jurídica, envolvendo os alunos diretamente ou em convênio com entidades públicas ou privadas, incluindo prestação de serviços a comunitários carentes;
- VI - Propiciar o devido apoio aos professores das disciplinas profissionalizantes do curso, para o desenvolvimento das práticas específicas;
- VII - Incentivar a participação de todos os professores do Curso de Direito, para colaborar na realização das atividades típicas do estágio de prática jurídica.

O Núcleo de Prática Jurídica será composto por um Supervisor, por professores, monitores e alunos, todos, do Centro Universitário de Bauru.

As atividades desenvolvidas no NPJU são orientadas por professores aos quais compete, ministrar aos estagiários e alunos a orientação jurídica necessária ao exercício de suas funções e no desenvolvimento profissional.

São considerados estagiários, para fins do estágio supervisionado, todos os alunos matriculados na disciplina de Núcleo de Prática Jurídica e que estejam cursando regularmente o quarto e quinto ano do curso de Direito.

O caderno de atividades do Núcleo de Prática Jurídica é composto pelas disciplinas de cunho da Prática Jurídica, mais a indicação do ramo do direito a que estiver estruturado, e concentrará prioritariamente suas atividades de prática real nas seguintes áreas: Direito Processual Civil; Direito Civil; Direito Processual Penal; Direito Penal; Direito Processual do Trabalho; Direito do Trabalho; Direito Processual Tributário; Direito Empresarial; Juizado Especial Cível e Criminal.

As práticas nas áreas referidas anteriormente poderão ser desdobradas nas seguintes modalidades: visitas orientadas; audiências reais e simuladas; júri simulado; técnicas de negociação e conciliação; atividades em juizados especiais cíveis e criminais; atividades de arbitragem e mediação.

O Núcleo de Prática Jurídica se encarregará de proporcionar aos estagiários, através de estudos de casos reais, inclusive de autos findos, visitas orientadas, seminários e trabalhos de pesquisa, atividades práticas simuladas e peças

processuais elaboradas de casos simulados, necessárias à complementação das práticas processuais e extraprocessuais, bem como o exercício de outras atividades típicas que fazem parte da rotina das demais profissões jurídicas.

As atividades são comprovadas mediante relatórios sumários de cada uma delas e protocolizadas pelo aluno na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica.

As atividades serão cumpridas, em sua maioria, fora da sede do Núcleo de Prática Jurídica, através de programas de extensão, mediante convênios com os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Igualmente, com escritórios de advocacia que estejam regularmente registrados junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou ainda, em órgãos de funções essenciais à Justiça, como entidades públicas, empresariais, comunitárias e sindicais, mediante a efetiva e comprovada participação do estagiário.

O regulamento estabelece os critérios exigidos para aprovação e frequência nas atividades desenvolvidas e estabelecidas no caderno de atividades do Núcleo de Prática Jurídica.

5.2 Atividades Complementares

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, interdisciplinares, especialmente nas relações com o mundo do trabalho.

Dessa forma o CEUB entende como sendo Atividades Complementares o conjunto diversificado de alternativas interdisciplinares, desenvolvidas em qualquer fase do curso pelo corpo discente ou externamente, de livre escolha do discente, e que servirão para fins de integralização da carga horária exigida na Grade Curricular de cada curso, desde que atendidas as exigências constantes do Regulamento do Núcleo de Atividades Complementares – NAC.

As Atividades Complementares têm por finalidade ampliar, aprofundar e consolidar a formação acadêmica do discente, além de contribuir para seu desenvolvimento pessoal, profissional e sociocultural.

As Atividades Complementares são requisitos obrigatórios para a colação de grau. A carga horária total do Curso de Graduação em Direito é de 200 horas que deverá ser cumprida no decorrer do curso, a partir do 1º ano.

De acordo com regulamento próprio, as Atividades Complementares estão classificadas em quatro grupos, a saber:

Grupo 1: Atividades de Ensino

Grupo 2: Atividades de Pesquisa

Grupo 3: Atividades de Extensão

Grupo 4: Atividades de Prestação de Serviços à Comunidade

A carga horária total deverá ser cumprida com atividades pertencentes aos três grupos, não podendo as atividades cumpridas em um grupo, ser inferior a carga horária de 20 (vinte) horas.

As Atividades Complementares serão planejadas e supervisionadas pelo Supervisor do NAC, submetida à apreciação da coordenação dos cursos e do diretor do Centro Universitário. (Anexo – Regulamento do Núcleo de Atividades Complementares).

5.3 Trabalho de Conclusão de curso

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é uma atividade curricular obrigatória do Curso de Direito, implicando necessária matrícula na 4ª série, com carga horária de 108h/a, observadas as exigências constantes de regulamento próprio.

Para a conclusão do curso e colação de grau, o discente deverá, obrigatoriamente, apresentar e defender, em sessão pública, o TCC perante banca examinadora.

São objetivos do TCC:

- I - Organizar, coordenar, controlar e orientar o trabalho de conclusão de curso;
- II - Servir de base de apoio acadêmico e burocrático-administrativo para professores e acadêmicos envolvidos com o TCC;
- III - Avaliar através de professores, que poderão contar com o auxílio de monitores, as atividades desenvolvidas pelos orientandos;
- IV - Incentivar a participação de todos os professores do Curso de Direito, para colaborar na realização das atividades típicas do TCC.

O desenvolvimento do TCC será feito sob a orientação de um Professor Orientador que atue na área, além de um Professor Orientador de Metodologia da Pesquisa, pertencente ao quadro permanente da Instituição.

Em cada período letivo é publicada relação dos Professores Orientadores, com a respectiva área de atuação acadêmica e profissional, e o número de vagas, para recebimento e avaliação de propostas de pesquisa para o TCC.

O Professor Orientador, acolhendo o projeto de pesquisa de monografia, deverá firmar termo de compromisso com o aluno orientando.

A execução do TCC deverá envolver tema relacionado à área do Direito, devendo o projeto de pesquisa atender aos seguintes itens:

I – título: deve ser entendido como o menor resumo do projeto, refletindo e sintetizando os aspectos essenciais da pesquisa;

II – problematização: apresentar o projeto evidenciando os trabalhos mais recentes produzidos na área de investigação, levantando questões e evidenciando tendências e/ou controvérsias. Após essa primeira parte, deve ser explicitado, de modo preciso e conciso, o contexto do problema ou questão que se pretender estudar e/ou resolver com a pesquisa, a razão de sua importância e os benefícios que o estudo poderá proporcionar para o conhecimento sobre o assunto;

III – objetivos: após o desenvolvimento das partes iniciais do projeto, deve-se explicitar com clareza e especificidade os objetivos do estudo. (o objetivo básico de um projeto de pesquisa deve ser o de encontrar respostas para questões relevantes);

IV – justificativa: evidenciar a relevância teórica ou prática de seu trabalho para a área jurídica ou para a sociedade;

V – metodologia: consiste em apresentar um plano de trabalho detalhado de como alcançar os objetivos propostos;

VI – cronograma das atividades: cronograma de execução da pesquisa, esquematizando objetivamente as atividades previstas no seu desenvolvimento, considerando todo o período de duração do projeto (mês e ano do início / mês e ano do término), tendo em conta a data limite para protocolo do TCC. Por exemplo: pesquisa bibliográfica, leituras, pesquisa de campo, exame de jurisprudência, etc;

VII – bibliografia preliminar: relacionar a bibliografia básica inicial consultada para a elaboração do projeto.

A apresentação do TCC deverá obedecer aos padrões de trabalho científico, nos moldes de uma dissertação de mestrado, guardadas as devidas proporções em termos de conteúdo, pesquisa e resultados.

O TCC será submetido à apreciação da banca examinadora, mediante parecer fundamentado do professor orientador de conteúdo ou do professor orientador de metodologia.

A Banca Examinadora será composta por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, presidida pelo professor orientador.

A avaliação será realizada em três etapas: ao longo do processo de elaboração do TCC, pelo professor orientador; pela Banca Examinadora, que atribuirá uma nota, obtida pela média aritmética das notas atribuídas por seus membros, após a defesa pública e pela correção metodológica, feita pelo professor orientador de metodologia. Na avaliação feita pela banca examinadora serão considerados o trabalho escrito e a defesa oral.

Considera-se aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultado da média aritmética das notas do Professor Orientador, do Professor Orientador de Metodologia Científica e pela nota da Banca Examinadora.

Em caso de reprovação, o aluno deverá renovar a matrícula, e obedecer ao que dispõe o Título VI - Da Matrícula, do regulamento do TCC.

Ao aluno, considerado como reprovado, fica vedada a defesa de um novo TCC, qualquer que seja a alegação, no mesmo período letivo da reprovação, o que impedirá a conclusão do curso.

O aluno que não entregar o TCC, ou que não se apresentar para a sua defesa oral, será automaticamente reprovado na respectiva disciplina, o que impedirá a conclusão do curso.

6 APOIO AO DISCENTE

6.1 Apoio Psicopedagógico

A IES desenvolve um Programa de Apoio Psicopedagógico ao discente que tem como objetivos:

- Prestar orientação psicológica e pedagógica aos alunos procurando auxiliá-los em seus conflitos e dificuldades de diversas ordens com consequências desfavoráveis ao aproveitamento acadêmico;
- Oferecer orientação acadêmica, analisando a vida escolar e a aprendizagem dos discentes. orientando-os e fornecendo-lhes o apoio educacional necessário;
- Realizar ações com vistas a preparar os alunos para concursos públicos e ENADE;
- Estabelecer um canal de comunicação com os docentes atuando na mediação de conflitos docente-discente;
- Identificar e atender às necessidades especiais dos acadêmicos portadores de deficiências, temporárias ou permanentes, adequando os espaços e equipamentos e qualificando o pessoal técnico-administrativo para melhor atendê-los.

A Instituição conta com professores, para atendimento ao estudante em horários alternativos e no contra turno escolar, para dirimir dúvidas em relação às disciplinas e aos conteúdos ministrados. Conta também com um coordenador para cada curso existente, que fica à disposição dos estudantes e professores para o atendimento em relação à operacionalização do curso às questões acadêmico-pedagógicas.

A IES promove a organização e divulgação de atividades extracurriculares constantes e diversificadas, como semanas de estudo, palestras, seminários, jornadas, congressos, entre outras, ligadas às áreas dos cursos oferecidos com o intuito de integrar a comunidade científica e complementar a formação de sua comunidade acadêmica, além de incentivar a interdisciplinaridade.

Vale ressaltar que a Instituição, em seu plano pedagógico, realiza reuniões com os representantes de classe, proporcionando o acesso do alunado às principais resoluções institucionais.

6.2 Mecanismos de Nivelamento

O Curso de Nivelamento, que será ofertado no início do ano letivo, para os alunos ingressantes, tem o objetivo de corrigir as deficiências dos conteúdos recebidos no Ensino Médio e será oferecido nas instalações do Centro Universitário, em horário especial conforme a necessidade.

As deficiências detectadas pelos professores, bem como pelos alunos, são supridas com a utilização de metodologias e estratégias adequadas a cada disciplina pelo professor em sala de aula ou através de atividades extraclasse.

Os plantões dos professores cooperam com o nivelamento do discente, possibilitando um maior e melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos ministrados.

A Carga Horária cumprida no Curso de Nivelamento será computada como atividade complementar, sendo obrigatória a presença de no mínimo 75% das aulas.

6.3 Monitoria

O Programa de Monitoria do Curso tem os seguintes objetivos:

- cooperar com o docente no desenvolvimento das atividades práticas relacionadas às disciplinas de graduação;
- propiciar a participação do monitor, com a anuência do docente responsável, nas atividades de preparação didático-pedagógicas;
- despertar vocações para o magistério superior;
- aprimorar a formação profissional e acadêmica;
- a integração entre Graduação e Pós Graduação.

Compete ao monitor:

- prestar atendimento individual aos alunos, em horário a ser fixado e divulgado, conforme plantões de permanência e/ou atendimento dos docentes;
- auxiliar o docente em pesquisas doutrinárias e bibliográficas;
- assistir o docente em programas de extensão e atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Atividades Complementares;
- ser interlocutor entre a classe e o Professor da disciplina.

A carga horária semanal da monitoria não excederá o número de horas/aula da disciplina.

O Plano de Atividades será elaborado pelo docente, em conjunto com o monitor, devendo ser apresentado ao Coordenador do Curso para aprovação. (O Regulamento da Monitoria encontra-se anexado a este documento.)

6.4 Atividades acadêmicas

O Centro Universitário de Bauru promove eventos culturais, científicos e sociais com a finalidade de complementar a formação do aluno, visando desenvolver as suas potencialidades.

Os eventos são variados e ocorrem durante o ano letivo de acordo com o planejamento institucional. De modo geral, são oferecidas atividades acadêmicas de caráter científico como palestras, debates, júri simulado, audiência simulada, entre outras.

No âmbito cultural, são promovidos eventos como intervalo cultural, feira de empreendedorismo, semana cultural e os Jogos Inter classes, competição de futsal, organizado pelos próprios alunos.

As visitas monitoradas tem como objetivo proporcionar ao discente, uma experiência prática, de acordo com as características e particularidades dos órgãos visitados, objetivando demonstrar o funcionamento, aplicação de conteúdos e técnicas.

As viagens ocorrem com a supervisão de um professor, e são registradas como atividades complementares.

Desde o ano de 2013 a prática das visitas monitoradas foi reestabelecida com viagens ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Museu do Crime em São Paulo, Palácio da Justiça de São Paulo e Palacete Conde de Sarzedas – Sede do Museu do Tribunal de Justiça, assim como, nos órgãos locais: Fórum, Conselho Tutelar, OAB sede Bauru, Delegacia Federal, Presídio, etc.

6.5 Programas de financiamento

No **apoio financeiro** o CEUB desenvolve o acompanhamento das atividades de orientação aos acadêmicos e na execução de programas de auxílio financeiro.

- **PROIES** – o CEUB aderiu ao Programa do Ministério da Educação (MEC);
- **FIES** – Financiamento estudantil disponibilizado aos alunos, seguindo as normas da Legislação específica e as diretrizes do Governo Federal;

- **PRÓFAMÍLIA** - Programa de Bônus para Membros da Mesma Família objetiva beneficiar financeiramente alunos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação mantidos pela ITE que mantenham entre si relações de parentesco natural ou consanguíneo;

- **PROSEMPRE** – Programa de Benesses para Sempre objetiva a concessão de privilégios para os então alunos(as) certificados(as), graduados(as) ou pós graduados(as) pela IES.

O programa decorre do reconhecimento dos méritos de quem concluiu curso ministrado em unidade educacional que tenha sido ou é mantida pela ITE, desde sua fundação, em 1950.

Assim, é condição necessária para ser contemplado(a) pelo PROSEMPRE ser certificado(a) diplomado(a) pela IES, independentemente de época ou do local de conclusão do curso (unidade educacional/município).

PRIVILÉGIOS DO(A) PORTADOR(A) DO CARTÃO ITEANO

BIBLIOTECA

I – ensejar ao(à) portador(a) o acesso e desfrute de todos os serviços colocados à disposição por todas as bibliotecas mantidas pela ITE (todas as unidades educacionais/municípios), incluindo consultas e obtenção de empréstimos de obras, nas mesmas condições estabelecidas para os(as) aluno(as) que estiverem matriculado(as) nos cursos de graduação, de duração específica ou de pós-graduação;

ALUNO(A) OUVINTE

II – na condição de ouvinte, consentir ao(à) portador(a) assistir às aulas de uma ou mais disciplinas oferecidas nos cursos de graduação, de formação específica ou de pós-graduação em todas as unidades educacionais/municípios mantidas pela ITE, mediante prévia inscrição na Secretaria Acadêmica;

BÔNUS FINANCEIROS - PARENTES

III –contemplar com bônus financeiro os(as) alunos(as) que sejam parentes

do(a) portador(a) em linha reta, até o terceiro grau, por vínculo ascendente (mãe, pai, avó, avô, bisavó e bisavô) ou descendente (filha, filho, neta, neto, bisneta, bisneto); e em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, por proveniência de um mesmo tronco, mas que não descenderem uma das outras (irmã, irmão, tia, tio, prima e primo);

IV – conferir bônus financeiro ao(a) cônjuge do(a) portador(a) ou convivente (união estável, com escritura pública);

BÔNUS FINANCEIRO - EDUCAÇÃO CONTINUADA

V – outorgar bônus financeiro ao(à) portador(a) ao continuar sua formação acadêmica na ITE.

VI - o usufruto dos privilégios não implicará ônus financeiro para o(a) portador(a) do Cartão Iteano.

- **DESCONTO PONTUALIDADE** – concessão de desconto nas mensalidades para os alunos que efetuam os pagamentos da mensalidade até a data de vencimento.

- **PROEMPRESA** – Programa de Bônus para Pessoa Jurídica objetiva bonificar financeiramente grupos de alunos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação mantidos pela ITE que mantenham vínculo de trabalho com uma mesma pessoa jurídica.

- **PROTRINTA** é um programa que objetiva bonificar financeiramente alunos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação mantidos pelo CEUB que tenham idade igual ou superior a 30 (trinta) anos.

7 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

A avaliação institucional é um instrumento de gestão organizacional e um poderoso recurso envolvendo um conjunto de ações que impulsionam a autocrítica da Instituição, visando à melhoria da qualidade dos processos de ensino e das relações presentes nas organizações.

A consolidação de um Programa de Avaliação Institucional no Centro Universitário de Bauru - CEUB, como processo consistente, permanente e sistemático, é considerada essencial para assegurar o alto grau de qualificação que a Instituição pretende manter.

A avaliação aqui proposta tem como finalidade básica o autoconhecimento e a tomada de decisões na perspectiva de desenvolver uma educação superior pertinente com a missão de oferecer um processo de ensino/aprendizagem que capacite seus egressos a atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade. Para alcançar seus propósitos promove educação superior que contribui para formação de cidadãos críticos, investigativos, com formação humanística e visão interdisciplinar capazes de identificar as principais questões de sua área, apontando soluções, de forma eficaz.

Assim sendo, desenvolver uma autoavaliação institucional, como um processo de aprendizagem, permite conhecer a instituição, possibilita a compreensão das dificuldades que se apresentam, dos equívocos que se processam e, sobretudo, potencializa as condições necessárias para um contínuo melhor construir.

Neste aspecto, deve ser concebida como um juízo de qualidade sobre dados relevantes que deverão ser coletados e atualizados no seu processo, tendo em vista uma tomada de decisão futura baseada no olhar crítico.

Seu objeto de análise fundamenta-se numa construção complexa de relações, funções, estruturas e ações projetadas pela IES no tripé ensino, pesquisa e extensão, tendo em vista o redirecionamento de um modelo institucional na perspectiva de sua missão.

A autoavaliação do CEUB tem por objetivos gerais:

- avaliar a Instituição como uma totalidade integrada, permitindo a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando a melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional;

- gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

7.1 Comissão Própria de Avaliação - CPA

A Comissão Própria de Avaliação – CPA do Centro Universitário foi instituída por Ato do Diretor Geral, em consonância com o art. 11, da Lei nº 10.861/2004, como órgão de coordenação, condução e articulação do processo interno de avaliação institucional, de orientação, de sistematização e de prestação de informações ao CEUB e ao SINAES – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior.

O projeto de auto avaliação que está organizado em dois grandes focos de ação: o acompanhamento avaliativo das dimensões institucionais e a institucionalização de práticas de avaliação, que compreende o aprimoramento das análises de resultados de avaliação com vistas à orientação de ações gestoras.

A atuação da CPA é autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição, em conformidade com o determinado no Inciso II, do art. 11, da Lei nº 10.861/2004.

7.2 Constituição da CPA

Em sua composição, a CPA conta com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e, também, da sociedade civil organizada, estando vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados, em linha com o exigido pela Lei 10.861 de 14.04.2004.

As definições quanto ao número de membros, forma de composição, duração do mandato, dinâmica de funcionamento e modo de organização da CPA são objeto de regulamentação própria, aprovada pelo Conselho Superior da Instituição.

Constituem objetivos da CPA:

- Coordenar os processos de avaliação internos da Instituição;
- Elaborar, implementar e acompanhar o Projeto de Avaliação Interna do CEUB;
- Sensibilizar, juntamente com coordenadores de curso e professores, a comunidade interna da IES para participar ativamente das ações avaliativas;
- Sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo INEP/MEC;

- Promover as ações institucionais necessárias ao cumprimento dos objetivos do SINAES;
- Conduzir de forma ética os processos de avaliação interna;
- Estimular a cultura da autoavaliação no meio institucional.

São promovidos seminários internos e reuniões para divulgação da metodologia e dos instrumentos utilizados para o levantamento de dados qualitativos e quantitativos da avaliação interna institucional.

Compete à CPA:

- Organizar os procedimentos e instrumentos a serem utilizados na avaliação interna, incluindo a formação de grupos de trabalho;
- Coordenar e participar da elaboração e aplicação dos instrumentos de coleta de dados e informações sobre a realidade institucional;
- Garantir o rigor na coleta de dados, bem como em todas as ações a serem realizadas;
- Articular a participação da comunidade interna e externa no processo avaliativo;
- Promover encontros e seminários de sensibilização da comunidade acadêmica para que participem do processo avaliativo;
- Coordenar a análise dos dados e das informações coletadas, produzindo relatórios destinados a subsidiar o planejamento estratégico da IES;
- Disseminar os resultados da avaliação interna;
- Empenhar-se para que a autoavaliação seja ponto de partida para a reflexão e proposições de melhorias institucionais;
- Elaborar os relatórios referentes a cada período avaliativo institucional.

O trabalho da CPA tem como objetivo promover melhorias no ensino e na aprendizagem. Para tanto utiliza a avaliação como instrumento, contribuindo com a gestão universitária, indicando caminhos e revendo processos.

7.3 Metodologia e Etapas

Conforme determina as diretrizes da CONAES, o processo de auto avaliação possui 3 (três) etapas distintas e interdependentes:

- Planejamento;
- Desenvolvimento e
- Consolidação.

Cada etapa é subdividida em ações específicas, a saber:

- **Planejamento:** - CPA; - Sensibilização; - Projeto.
- **Desenvolvimento:** - Ação; - Levantamento; - Tabulação e Análise; - Relatórios Parciais.
- **Consolidação:** - Relatório Final; - Comunicação; - Balanço;
- **Execução:** - Pontos de Melhoria; - Procedimentos de correção; - Implantação de melhorias.

7.3.1 Dimensões e Instrumentos

A autoavaliação realizará uma retrospectiva crítica, configurando um diagnóstico para explicitação dos vários propósitos institucionais e assim realizar uma avaliação que proporcione a melhoria e o fortalecimento institucional.

Concluído esse diagnóstico, se construirá a base de dados necessários ao estabelecimento dos indicadores e variáveis específicas levando-se em consideração as dimensões que serão o foco da avaliação, que se encontram explicitados no Art. 3º da Lei 10.861, conforme reprodução abaixo e tendo como parâmetros as diretrizes, critérios e estratégias para o processo de avaliação, em conformidade os princípios e indicadores estabelecidos pela CONAES.

De acordo com o disposto no art. 3º da Lei 10.861/04, são objeto de avaliação, as seguintes dimensões:

- Dimensão 1 - A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional
- Dimensão 2 - Política para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-Graduação, a Extensão.
- Dimensão 3 - Responsabilidade Social da Instituição.
- Dimensão 4 - Comunicação com a Sociedade
- Dimensão 5 - Políticas de Pessoal.
- Dimensão 6 - Organização e Gestão da Instituição.
- Dimensão 7 - Infraestrutura física
- Dimensão 8 - Planejamento e avaliação
- Dimensão 9 - Políticas de atendimento aos estudantes
- Dimensão 10 - Sustentabilidade financeira

Bauru 03 de outubro de 2017.

Luiz Nunes Pegoraro
Coordenador do Curso de Graduação em Direito

Aprovado pelo Colegiado de Curso em 03/10/2017 (conforme Anexo I – Ata da Reunião)

ANEXO I – ATAS DAS REUNIÕES DE COLEGIADO

ANEXO II – ATAS DAS REUNIÕES DO NDE

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO

ANEXO IV – LEGISLAÇÃO REFERENTE AO CURSO – DIRETRIZES CURRICULARES/ PARECERES E RESOLUÇÕES

ANEXO IV – REGULAMENTOS

Regulamento do Núcleo de Atividades Complementares
Regulamento do Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso
Regulamento do Núcleo de Estágio Curricular Supervisionado
Regulamento de Monitoria
Regulamento do Núcleo de Pesquisa
Regulamento do Núcleo de Extensão
Regulamento do Núcleo de Iniciação Científica
Regulamento do Núcleo de Pós-Graduação
Regulamento do NIPRO
Portaria do Oferecimento de Eletivas/Optativas